

# **Plano de Metas, Planejamento Estratégico e Proposta Orçamentária**

**2024**

## Sumário

Gestão 2023/2026 “Ousadia de Sonhar e Resistir na Construção do Amanhã Desejado”	03
Trabalhadoras/es e estagiárias/os	05
Assessorias	06
Elaboração do Documento	07
Apresentação	09
Quem Somos	12
Mapa Estratégico	14
Cenário de Recursos	16
I- Eixo Administrativo Financeiro	18
II- Eixo Ética E Direitos Humanos	33
III- Eixo Orientação E Fiscalização	44
IV- Eixo Seguridade Social	57
V- Eixo Formação Profissional e Relações Internacionais	82
VII- Eixo Comunicação	91
Proposta Orçamentária	98

**CRESS PARANÁ – 11a REGIÃO**

**Gestão “Ousadia de Sonhar e Resistir na Construção do Amanhã Desejado”  
(2023-2026)**

**Membros/as Efetivos/as**

Presidenta: Olegna de Souza Guedes

Vice–Presidenta: Ilda Lopes Witiuk

1ª Secretária: Emanuelle Pereira

2ª Secretário: Marcelo Nascimento de Oliveira

1ª Tesoureira: Francisca Maria de Assis

2ª Tesoureira: Eliane Cristina Lopes Brevilheri

Conselho Fiscal:

Adrianis Galdino da Silva Junior

Ester Taube Toretta

Silvana Marta Tumelero

**Suplentes:**

Andréa Luiza Currealino Braga

Adrieli Volpato Craveiro

Adriana Maria Matias

Marli Aparecida de Oliveira Gonçalves (**vacância 01/08/2023**)

Rosângela Aparecida de Souza Costa

Adriana Aparecida dos Santos

Jackson Michel Teixeira da Silva

Tânia Mara da Silva

Claudiana Tavares da Silva Sgorlon

**SECCIONAL DE LONDRINA**

**Gestão “Ousadia de Sonhar e Resistir na Construção do Amanhã Desejado”  
(2023-2026)**

**Membros/as Efetivos/as**

Coordenadora: Liana Lopes Bassi

Tesoureira: Alexsandra Aparecida de Jesus Moreira

Secretária: Jolinda de Moraes Alves

**Suplentes**

Mileni Alves Secon

Vivian Beraldo

Carolina Camilo Da Silva Góis

**SECCIONAL DE CASCAVEL**

**Gestão “Ousadia de Sonhar e Resistir na Construção do Amanhã Desejado”  
(2023-2026)**

**Membros/as Efetivos/as**

Coordenadora: Christiani Cassoli Bortoloto

Tesoureira: Matheus Henrique Rossatto

Secretária: Gabriela Mariano Munhoz Zeneratti

**Suplentes**

Juliete Guerra

Nilde Terezinha Calioni Grandó

Gabriela Daniel de Campos

### **TRABALHADORAS/ES**

Adriene Marta Zefiro de Lima Muller - Agente Fiscal

Beatriz dos Santos Pereira de Souza - Agente Fiscal

Bruna Viviani Viana - Agente Fiscal

Davi Cartes Alves - Assistente Administrativo

Carla Valério - Assistente Administrativa

Érika da Cruz Pereira - Agente Fiscal

Jaqueline da Luz Andrade - Assistente Administrativo

Jaqueline Zuin dos Santos - Agente Fiscal

Joceli Strojny - Assistente Administrativo

Maria do Rocio Cerqueira Morona - Assistente Administrativo

Nazira de Deus - Assistente Administrativo

Paloma Andressa Xavier de Paula - Agente Fiscal

Rafael Lüders - Assistente Administrativo

Rafael Ramos Nogueira – Coordenador Administrativo

Robson Zimmer - Assistente Administrativo

Silvia Maria Jurchake Freire - Assistente Administrativo

Vanessa Rocha – Coordenadora técnica

### **ESTAGIÁRIAS**

Manuela Vieira Taioqui - Seccional Londrina

Danielle Mendes Lopes - Sede Curitiba

Lorena Amábile dos Santos Rocha - Sede Curitiba

Ana Karoline Maciel de Pontes - Sede Curitiba

Luana Javorski - Sede Curitiba

**ASSESSORIAS**

**Jurídica**

Fonseca & Agostini Advogados Associados

**Contábil**

Claudecir José Munhoz – CRC PR nº 36776/O-0

**Comunicação**

Savannah Comunicação

## **Elaboração do Documento**

O Plano de Metas e Planejamento Orçamentário foi elaborado de forma conjunta e coletiva entre conselheiras/os, trabalhadoras/es, comissões regimentais, comissões temáticas, NUCRESS e câmaras temáticas, que listamos a seguir:

Gestão 2023/2026 – “Ousadia de Sonhar e Resistir na Construção do Amanhã Desejado” (2023-2026)

Seccional de Cascavel

Seccional de Londrina

Comissão Administrativa financeira

Comissão Ampliada de Ética

Comissão de Comunicação

Comissão de Gestão do Trabalho

Comissão de Inscrição e Cadastro

Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI

Comissão de Trabalho e Formação Profissional

Comissão Permanente de Ética

Comissão de Seguridade Social

NUCRESS Apucarana

NUCRESS Campo Mourão

NUCRESS Cianorte

NUCRESS Cornélio Procópio

NUCRESS Foz do Iguaçu

NUCRESS Francisco Beltrão

NUCRESS Guarapuava

NUCRESS Irati

NUCRESS Ivaiporã

NUCRESS Jacarezinho

NUCRESS Litoral

NUCRESS Maringá

NUCRESS Paranavaí

NUCRESS Pato Branco

NUCRESS Ponta Grossa

NUCRESS Telêmaco Borba

NUCRESS Toledo

NUCRESS Umuarama

NUCRESS União da Vitória

Câmara Temática de Assistência Social

Câmara Temática de Direito à Cidade

Câmara Temática de Direitos Humanos

Câmara Temática da Educação

Câmara Temática da Previdência Social

Câmara Temática da Saúde

Câmara Temática Sociojurídico

**Sistematização dos dados e elaboração:**

Rafael Ramos Nogueira - coordenador administrativo

Robson Zimmer - assistente administrativo

Vanessa Rocha - coordenadora técnica

**Revisão Final:**

Rafael Ramos Nogueira - coordenador administrativo

Vanessa Rocha - coordenadora técnica



## **Apresentação**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região/PR Gestão: “Ousadia de Sonhar e Resistir na Construção do Amanhã Desejado” (2023-2026) apresenta o Plano de metas e proposta orçamentária para o ano de 2024, no cumprimento de seu papel regimental e normativo, mas sobretudo como instrumento que reafirma o compromisso assumido com a categoria na direção política do Conselho.

O Plano de Metas e proposta orçamentária do CRESS PR é fruto de um processo de construção coletiva e participativa com a categoria por meio das instâncias que envolvem assistentes sociais da base, conselheiras/os, coordenadores/as das Seccionais, trabalhadoras/es do CRESS, estudantes, assessorias, que definiram as principais ações para o próximo ano do nosso Conselho Profissional. O Plano de Metas tem como intuito projetar as ações e investimentos dos recursos, bem como reproduzir uma visão ampliada do CRESS PR. É uma ferramenta que ancora e contribui no desenvolvimento das atividades das 37 instâncias que compõem o Conselho, bem como na efetivação da agenda coletiva de lutas da categoria.

Importante salientar que esse Plano é construído a partir do planejamento construído com toda equipe do CRESS-PR (conselheiros, representantes das seccionais, representantes dos NUCRESS e representantes da base) . A priori, cumpre lembrar que os planejamentos são um processo contínuo e sistemático e que sua elaboração corresponde à materialização de ações que dialogam com o projeto ético político profissional. A sua construção se pauta no cumprimento dos compromissos assumidos nacionalmente por meio das Plenárias Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, Bandeiras de Lutas; Ações estratégicas que vem sendo adensadas coletivamente, no Encontro Estadual do CRESS PR, deliberações do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS e na relação com o contexto conjuntural. Destaca-se, ainda, como fundamental para o planejamento, os projetos e ações previstos nos eixos temáticos que orientam as ações do Conjunto CFESS/CRESS, em conformidade com as deliberações da Plenária do Encontro Nacional CFESS/CRESS, e que são contemplados pelos diferentes CRESS, em conformidade com as particularidades regionais em seus planejamentos estaduais. O outro elemento importante para a construção do Plano de Metas é o planejamento orçamentário de cada CRESS em conformidade com as legislações que orientam procedimentos administrativos do TCU e resoluções do CFESS.

Ambos os planejamentos - o das ações e projetos, bem como o orçamentário- são planejamentos permeados de desafios, num contexto cada vez mais crescente de precarização do trabalho das/dos assistentes sociais que, com suas anuidades, tornam possível a materialização das ações precípuas do Conjunto CFESS/CRESS.

Importa ainda salientar, que a atual gestão do CRESS-PR, iniciou suas atividades nesse ano com o desafio de dar continuidade a saúde financeira construída na gestão anterior que foi viabilizada, sem dúvida, pelo esforço e seriedade dessa gestão. Este esforço, somado às condições impostas pelo período pandêmico que inviabilizou o necessário trabalho presencial, a exemplo de muitas das ações da política de fiscalização, tornou possível o equilíbrio na relação entre o planejamento de atividade e os custos financeiros. Essa atual gestão, composta por muitos dos membros que faziam parte da gestão anterior, procurou ao longo do ano deste ano de 2023, manter o equilíbrio entre as despesas e receitas em concomitância com a retomada dos trabalhos presenciais.

Buscamos reafirmar o nosso compromisso coletivo com a categoria profissional das/dos assistentes sociais com vistas a aprimorar a competência ética e técnica com a qualidade dos serviços prestados às/os usuários do trabalho das/dos assistentes sociais; para que juntas/os possamos alimentar nossa luta e apostar no sonho da construção do amanhã desejado.

Na perspectiva dar continuidade e aprimorar cada vez mais esse compromisso, e a partir dos planejamento das ações/projetos e do planejamento orçamentário, com metas e metas e prioridades estabelecidas com vistas a defender e valorizar a profissão, o que exige a constante busca de aproximação com as/os assistentes sociais que são a base da nossa categoria e articulação movimentos democráticos que estão em consonância com o nosso projeto ético político.

O Plano de Metas 2024 contempla ações que objetivam maior aproximação com a categoria profissional com vistas a conhecer e construir respostas objetivas às suas demandas éticas, técnicas e políticas. Contempla, também, a dimensão político/pedagógica necessária à consolidação de valores necessários à construção do PEP . E finalmente, contempla ações de aprimoramento de comunicação para, entre outros objetivos, dar visibilidade e transparência na aplicação dos recursos investidos nas atividades do Conselho. O CRESS PR, como entidade autárquica tem exigências legais e regimentais que devem ser associadas à dimensão política da profissão, que impõe compromissos éticos fundamentais, como a defesa de direitos humanos, o aprofundamento da democracia, o enfrentamento a toda forma de opressão e a construção de uma outra perspectiva societária sem qualquer forma de dominação de classe.

Apontamos, então, que este Plano de Metas, é resultado do aprimoramento sistemático de ferramentas de gestão e de planejamento participativo que tem guiado as ações do Conselho e têm explicitado o significado de gestão democrática.

O Conselho atento ao seu papel precípua diante da categoria e da sociedade, prima pelo desenvolvimento de suas ações balizadas pelos princípios da administração pública com eficiência, competência e responsabilidade. Isto se expressa no Plano de metas e proposta orçamentária do ano de 2024, que equilibra suas ações no desenvolvimento articulado das ações precípuas e políticas, com a racionalização e otimização de recursos.

Nesta direção, o Plano de metas 2024 materializa nossas ações construídas coletivamente e conta com 92 projetos e atividades planejados pelas Instâncias do CRESS PR para o ano de 2024. Esse planejamento reafirma o nosso compromisso na defesa do trabalho profissional para a garantia da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Com o objetivo de dar visibilidade e organicidade nas ações e projetos elaborados pelas 37 instâncias do Conselho organizamos o documento em 7 eixos conforme deliberações do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.

I- EIXO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

II- EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

III- EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IV- EIXO SEGURIDADE SOCIAL

V- EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL e EIXO RELAÇÕES INTERNACIONAIS

VII- EIXO COMUNICAÇÃO

Destacamos ainda o compromisso expresso pela gestão no aprimoramento de uma gestão democrática e participativa que prioriza a interiorização e descentralização das ações no atendimento ampliado da categoria pelo Estado. Portanto, compreendemos que este documento corresponde às requisições, anseios e interesse da profissão e se configura como parte estratégica da defesa e de fortalecimento da nossa categoria.

## **QUEM SOMOS**

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), instituídos pela Lei nº 8.662/1993, constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de orientar, disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional.

## **NOSSA HISTÓRIA**

A Lei nº 3252, de 27 de agosto de 1957, primeira lei que regulamentou a profissão de assistente social, criou também o Conselho Federal de Assistentes Sociais – CFAS e 10 (dez) Conselhos Regionais de Assistentes Sociais – CRAS. O Estado do Paraná era denominado como “Delegacia Seccional” e estava vinculado à 10ª Região, em conjunto com Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O Paraná tornou-se um Regional somente na década de 1980, através da Resolução CFAS nº 173 de 18 de outubro de 1980, que criou o Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRAS 11ª Região, denominação posteriormente alterada com a aprovação da Lei que regulamenta a profissão - Lei nº 8662, de 07 de junho de 1993, em vigência, para Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região.

## **O QUE FAZEMOS**

Conforme a Lei 8662/1993, o CRESS-PR possui autonomia administrativo financeira na execução de suas ações no processo de orientação, fiscalização e defesa da profissão, através das seguintes atribuições e competências:

- Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;
- Fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;
- Expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;
- Zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;
- Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;
- Fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;
- Elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS.

## ONDE ESTAMOS

O CRESS-PR conta com uma sede, localizada na capital do estado, e como estratégia de descentralização político-administrativa e de interiorização das ações estratégicas, conta com duas Seccionais, localizadas nas regiões de Cascavel e Londrina, e 19 Núcleos de Base do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS distribuídos nas diversas regiões do estado e referenciados na Sede e nas respectivas Seccionais.

### Localização das Seccionais e dos NUCRESS do estado



Informamos ainda dados quantitativos das/os inscritos e ativos no estado do Paraná.

**SEDE CURITIBA: 4987**

**SECCIONAL LONDRINA: 2521**

**SECCIONAL CASCAVEL: 2103**

**TOTAL: 9611**

**\*Dados obtidos em relatório emitido pelo sistema Siscaf.NET no dia 18/09/2023**

## MAPA ESTRATÉGICO DO CRESS-PR

Com o objetivo de ser uma instituição reconhecida por sua excelência na valorização profissional e referência na garantia da qualidade dos serviços prestados à sociedade na perspectiva da defesa dos direitos humanos e sociais, o CRESS-PR tem como missão atuar com qualidade na orientação, fiscalização, defesa e valorização do exercício profissional na perspectiva do fortalecimento das políticas sociais e dos direitos humanos.

Reafirmamos nossos valores éticos centrais com a emancipação humana, a equidade e justiça social, a diversidade e pluralismo e a igualdade, consolidando-os nas diretrizes da nossa atuação: defesa de direito; defesa das lutas sociais; prestação de serviços com qualidade; valorização do trabalho coletivo; democratização da gestão, comunicação e informação; incentivo ao aprimoramento intelectual; compromisso com o projeto de uma nova ordem societária e uma nova perspectiva civilizatória.

Este mapa estratégico é o que direciona toda a organização do presente Plano de Metas e Planejamento Orçamentário para o ano de 2024.

MAPA ESTRATÉGICO DO CRESS-PR	
<b>MISSÃO</b>	<b>Atuar com qualidade na orientação, fiscalização, defesa e valorização do exercício profissional na perspectiva do fortalecimento das políticas sociais e dos direitos humanos.</b>
<b>VISÃO</b>	<b>Ser uma instituição reconhecida por sua excelência na valorização profissional e referência na garantia da qualidade dos serviços prestados à sociedade na perspectiva da defesa dos direitos humanos e sociais.</b>
<b>VALORES</b>	<b>Emancipação humana Equidade e justiça social Diversidade e pluralismo Igualdade</b>

O CRESS PR no cumprimento de seu papel precípua e do seu compromisso ético-político é organizado por instâncias, essas instâncias são compostas por assistentes sociais de base, gestoras/es, membras/os de Seccionais, trabalhadoras/es e assessorias de acordo com suas finalidades. Ilustramos essa organização no quadro abaixo:

<b>Instâncias de Ações Finalísticas</b>		
<b>Inscrição e Cadastro</b>	<b>Orientação e Fiscalização</b>	<b>Ética Profissional</b>
<b>Instâncias de Ações Gerenciais</b>		
<b>Comissão Administrativo-Financeiro</b>		<b>Comissão de Comunicação</b>
<b>Comissão de Gestão do Trabalho</b>	<b>Assessorias Externas</b>	<b>Ouvidoria</b>
<b>Instâncias de Ações Estratégicas</b>		
<b>Descentralização Político- Interiorização</b>	<b>Temáticas</b>	
<b>Núcleos de Base do CRESS – NUCRESS</b>	<b>Comissões e Câmaras Temáticas, Grupos de Trabalho e outros.</b>	
<b>Instâncias de Descentralização Político - Administrativa e finalística</b>		
<b>Seccional de Cascavel</b>	<b>Seccional de Londrina</b>	
<b>Instâncias Deliberativas/Decisórias</b>		
<b>Conselho Pleno</b>	<b>Assembleia</b>	
<b>Instâncias de Controle e Fiscalizatórias</b>		
<b>Conselho Fiscal do CRESS-PR</b>	<b>Conselho Federal de Serviço Social – CFESS</b>	<b>Tribunal de Contas da União – TCU</b>



## CENÁRIO DE RECURSOS

A construção do cenário de recursos orçamentários tem por objetivo estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução das atividades a que o Conselho se propõe para o próximo exercício, visando à orientação e ao fortalecimento da profissão, bem como nortear as decisões de realização das despesas em custeio e investimentos.

Entende-se que, do ponto de vista das finanças públicas, o maior anseio do CRESS/PR é que suas finanças permitam a materialização de seus projetos elencados neste Plano de Metas. A realização deste desafio demandará aproximadamente **R\$ 4.657.080,43** (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e quarenta e três centavos).

Essa quantia é a expectativa de arrecadação do Conselho para o exercício de 2024 e constitui peça fundamental para a elaboração do Plano de Metas e Planejamento Orçamentário. A arrecadação é composta pelo volume de arrecadação das anuidades do ano vigente e arrecadação de um percentual que deixou de ser arrecadado no exercício anterior.

Foram realizados diversos estudos, com base em anos anteriores, índice de inadimplência e perspectivas futuras para a elaboração da previsão da arrecadação para 2024, foi considerado que em setembro de 2023 o CRESS/PR possuía 8.007 inscritos ativos e pagantes e tendo como previsão para 2024 592 novos inscritos e uma estimativa de cancelamento de 286 registros, totalizando a previsão de 8.313 inscritos ativos pagantes no ano de 2024 que multiplicado ao valor da anuidade de R\$ 609,00 resultaria em R\$ 5.062.617,00, sobre esse valor foi deduzido o percentual de 36,06% de inadimplência, reduzindo esse montante para o valor de R\$ 3.237.138,56 e descontado também o valor de R\$ 192.048,02 referente aos descontos concedidos para pagamento em cota única, totalizando o valor de R\$ 3.045.090,54 e com o desconto da cota parte do Conselho Federal de 20%, resta o valor líquido de R\$ 2.436.072,43 que somado a outras receitas e superávit de exercícios anteriores descritas no quadro abaixo e na proposta orçamentária anexa a este plano contemplam o valor total de R\$ 4.657.080,43.

### DADOS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DA RECEITA:

INSCRITOS ATIVOS PAG.			
ANO	NOVOS	BAIXAS	SALDO
8007			
2019	486	334	152
2020	524	254	270
2021	642	280	362
2022	718	316	402
2023	592	248	344
2024	592	286	306
<b>8313</b>			

INADIMPLÊNCIA	
ANO	%
2019	39
2020	25
2021	37
2022	39
2023	41
<b>36,06%</b>	

PAGAMENTO COM DESCONTO			
ANO	% ATÉ 10/02	% ATÉ 10/03	% ATÉ 10/04
2019	21,92%	2,59%	1,69%
2020	21,57%	3,35%	1,22%
2021	23,40%	3,15%	1,40%
2022	23,96%	3,45%	1,59%
2023	22,61%	3,25%	1,49%
2024	22,69%	3,16%	1,48%



PREVISÃO DE RECEITA 2024	VALORES TOTAIS POR GRUPO
6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (ANUIDADES)	R\$ 3.293.380,43
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 30.200,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	R\$ 337.500,00
6.2.1.1.1.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 990.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.657.080,43</b>

#### Composição dos Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região são provenientes de receitas correntes, e receitas Exercícios anteriores. Na concepção dos recursos orçamentários foram observados os princípios orçamentários da administração pública.

**-Receitas Anuidades (contribuições):** As receitas correntes são provenientes de arrecadação com anuidades profissionais de pessoa física e pessoa jurídica do Conselho.

**-Receitas de Emolumentos com Inscrição (serviços):** As receitas de inscrição são provenientes dos emolumentos recolhidos mediante a arrecadação da taxa de inscrição dos novos entrantes.

**-Receitas Diversas de Serviços:** As receitas diversas de serviços são provenientes de devoluções de valores, camisetas, livros e outras receitas não especificadas no orçamento.

**-Receitas Juros de Mora e Multas Sobre Anuidades (Financeiras):** As receitas de Juros de Mora e multas sobre anuidades, são provenientes de juros e multas sobre obrigações dos profissionais com o Conselho.

**-Receitas de Aplicação Financeira (Financeiras):** As receitas são provenientes de rendimentos financeiros e aplicações.

**-Outras Receitas de Correntes:** As receitas são provenientes de depósitos não identificados e indenizações.

**-Receitas de Capital:** As receitas de capital são provenientes de superávit de exercícios anteriores e outras receitas de capital.

## I - EIXO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

O eixo Administrativo Financeiro tem como objetivo propor ações no âmbito administrativo financeiro do Conjunto CFESS/CRESS, promovendo a otimização dos recursos provenientes dos tributos/anuidades pagas por assistentes sociais, enfatizando o papel precípua dos CRESS, o compromisso com profissionais e usuários dos serviços e a defesa do projeto ético político profissional. Este eixo é responsável pela manutenção da estrutura física e funcional do Conselho e neste sentido, para além das deliberações e compromissos estabelecidos nacionalmente desenvolve ações no cumprimento do papel precípua e regimental. Neste plano, previmos 18 atividades e projetos para o desenvolvimento em 2024, totalizando R\$ 1.229.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil reais), sendo R\$ 239.000,00 de despesas correntes e R\$ 990.000,00 de despesas de capital (investimentos)

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Enfrentamento a Inadimplência</b>
<b>Objetivo:</b>	Manter as ações de combate a inadimplência em consonância à política nacional para garantir a saúde financeira do CRESS-PR
<b>Metas:</b>	-Reduzir o índice de inadimplência do ano corrente para menos de 30%; -Reduzir o índice geral de inadimplência para menos de 35%;
<b>Responsáveis:</b>	Comissão ADM-FIN
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Anuidade, Cobrança e Combate a Inadimplência
<b>Ações:</b>	-Participação no GT Nacional de enfrentamento a inadimplência; -Realização de 12 reuniões da comissão adm-fin para acompanhamento das ações de combate a inadimplência; -Envio via WhatsApp os boletos de anuidade 2024 para todos os profissionais adimplentes; - Cumprir o plano de ações aprovado em reunião da ADM-FIN.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Gestão Documental</b>
<b>Objetivo:</b>	Executar a política de Diretrizes da Gestão Documental do Conjunto CFESS/CRESS
<b>Metas:</b>	-Implantar 70% das Diretrizes da política;
<b>Responsáveis:</b>	Comissão ADM-FIN
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Manter a estrutura do CRESS-PR
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de 06 reuniões da CPAD;</li><li>- Adequação da sala de arquivos para atender as diretrizes da política;</li><li>- Capacitação dos trabalhadores de referência para execução da política.</li><li>- Análise da viabilidade de contratação de estagiário afeto a área;</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Reformas, Móveis, Utensílios, Capacitação
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Padronização de Formulários</b>
<b>Objetivo:</b>	Incluir e qualificar a coleta do quesito raça, cor, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências e neurodiversidade, nos diversos instrumentais do CRESS.
<b>Metas:</b>	-Revisar e atualizar 100% dos formulários do CRESS-PR;
<b>Responsáveis:</b>	Comissão ADM-FIN e área técnica
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Não se aplica
<b>Ações:</b>	- Levantamento de todos os formulários fornecidos a categoria e a sociedade; - Atualização dos formulários com as qualificações de coleta de informação.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>COMISSÃO SINDICANTE</b>
<b>Objetivo:</b>	Organizar Comissões sindicantes para apuração interna.
<b>Metas:</b>	- Constituição da Comissão por meio de portaria; - Formação dos membros para atuação; - Formação das/os conselheiros para atuação; - Estruturação de fluxos e procedimentos para tramitação.
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Manter a estrutura do CRESS/PR
<b>Ações:</b>	- Constituição da Comissão por meio de portaria; - Formação dos membros para atuação;
<b>Despesas:</b>	Não se Aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Gestão do Trabalho</b>
<b>Objetivo:</b>	Implementar a comissão de gestão do trabalho à luz das diretrizes nacionais com participação paritária.
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Reconstituir a comissão de gestão do trabalho, garantindo a composição de forma paritária com representação da sede e seccionais;</li><li>-Concluir a revisão do PCCR do CRESS;</li><li>-Criar um plano de educação permanente;</li><li>-Participação de trabalhadores em 10 capacitações.</li><li>-Realizar 12 Reuniões da comissão de gestão do trabalho.</li><li>-Realizar 01 projeto de estruturação funcional para recomposição de trabalhadores;</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Gestão do Trabalho
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Gestão do Trabalho
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Indicação dos membros da comissão;</li><li>-Edição e publicação da portaria da composição da comissão;</li><li>-Realização de reuniões da comissão;</li><li>-Revisão o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;</li><li>-Elaboração um plano de educação permanente e formação continuada;</li><li>-Realização de projeto de estruturação funcional para recomposição de trabalhadores;</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação, Serviços de Assessoria e Consultoria.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

ATIVIDADE	Gestão Administrativa
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar a gestão administrativa-financeira, bem como garantir mecanismos de gestão pública para a eficiência, transparência e otimização dos diversos recursos do Conselho no suporte às funções precípuas e atendimento à sociedade e à categoria.
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Padronizar e aperfeiçoar as iniciativas de transparência e privacidade de dados do CRESS (manter o portal da transparência 100% atualizado)</li> <li>-Publicizar 100% das informações previstas no acórdão 96/2016 em formato de dados abertos;z</li> <li>-Realizar 12 reuniões da Comissão Administrativa-Financeira;</li> <li>-Elaborar 01 manual de fluxos e procedimentos de todos os setores;</li> <li>-Realizar a gestão de 100% da informação digital, backups e segurança da informação.</li> <li>-Realizar 01 inventário patrimonial do CRESS;</li> </ul>
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Manter a estrutura do CRESS-PR
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realização de reuniões da Comissão ADM-FIN;</li> <li>-Inserção e monitoramento das informações no portal da transparência;</li> <li>-Elaboração de Manual de fluxos e procedimentos;</li> <li>-Realização de reuniões com as assessorias do CRESS;</li> <li>-Realização de reuniões intersetoriais;</li> <li>-Realização de contratações para armazenamento e segurança das informações</li> <li>-Realização de levantamento e controle patrimonial através de assessoria especializada.</li> </ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação, Serviços de Assessoria e Consultoria.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

ATIVIDADE	Encontro CRESS-SECCIONAL
<b>Objetivo:</b>	Realizar os encontros regimentais com as duas seccionais.
<b>Metas:</b>	-Realizar 02 encontros com a Seccional Londrina; -Realizar 02 encontros com a Seccional Cascavel;
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR e Seccionais
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Gestão do Conselho
<b>Ações:</b>	-Realização de encontros entre a gestão da sede e gestão das seccionais;
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

ATIVIDADE	Controle Interno
<b>Objetivo:</b>	Realizar análises das prestações de contas, reformulações e propostas orçamentárias e outras atividades de controle interno.
<b>Metas:</b>	-Realizar 05 reuniões ordinárias;
<b>Responsáveis:</b>	Conselho Fiscal
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Gestão do Conselho
<b>Ações:</b>	-Realização de reuniões do Conselho Fiscal;
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Encontro Nacional</b>
<b>Objetivo:</b>	Participar do Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Garantir o cumprimento da cota estabelecida pelas normativas vigentes;</li><li>-Garantir a participação de representantes alinhados com as pautas a serem debatidas e que participem das instâncias do CRESS;</li><li>-Garantir a Participação das entidades representativas da profissão;</li><li>-Garantir a Participação de trabalhadores das funções precípuas e de apoio do CRESS/PR.</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	Setembro - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização, Ética e Disciplina, Inscrição e Cadastro, Ações Administrativas.
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Participação dos delegados titulares;</li><li>-Participação das agentes fiscais;</li><li>-Participação da Coordenação Técnica;</li><li>-Participação da Coordenação Administrativa;</li><li>-Participação da Abepss e Enesso;</li><li>-Participação de trabalhadores;</li><li>-Participação de outros convidados e observadores.</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>



<b>ATIVIDADE</b>	<b>Encontro Descentralizado e Atividades complementares</b>
<b>Objetivo:</b>	Sediar e realizar o Encontro Descentralizado da região sul e Comunicasul, Encontro do Fórum das COFIS, Encontro das Comissões permanentes de ética.
<b>Metas:</b>	Realizar o Encontro Descentralizado e os encontros complementares Realizar 01 Encontro preparatório
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	Julho - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização, Ética e Disciplina, Inscrição e Cadastro, Ações Administrativas.
<b>Ações:</b>	-Encontro Descentralizado; -Comunicasul; -Encontro do Fórum das COFIS; -Encontro das Comissões permanentes de ética; -Participação dos Titulares e Suplentes; -Constituir comissão organizadora; -Viabilização da estrutura para o encontro; -Articulação com os outros CRESS da região para a realização do encontro; -Realização de encontro preparatório
<b>Despesas:</b>	Diárias, Passagens, Hospedagem, Locação de bens imóveis, Serviços de Tradução, Demais serviços profissionais.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>8º Congresso Paranaense</b>
<b>Objetivo:</b>	Realizar o 8º Congresso Paranaense.
<b>Metas:</b>	- Realizar 01 Congresso; - Atingir 400 Assistentes Sociais e Estudantes de Serviço Social;
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	Setembro - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização, Ética e Disciplina, Inscrição e Cadastro, Ações Administrativas, Gestão do Conselho
<b>Ações:</b>	-Viabilização da estrutura para realização; -Composição da comissão organizadora e científica; -Realização das reuniões periódicas da Comissão; <b>Temas inicialmente elencados no planejamento:</b> - 40 Anos da Seccional Londrina; - Assistência Social; - Previdência Social; - Anti Capacitismo; - Questão Indígena; - Justiça Ambiental; - Moradia Primeiro (POP RUA); - Saúde Mental, Drogas e Aborto. -Trabalho multiprofissional e os desafios ao exercício profissional do/a assistente social;
<b>Despesas:</b>	Diárias, Passagens, Hospedagem, Locação de bens imóveis, Serviços de Tradução, Demais serviços profissionais.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Conselho Pleno e Diretoria Executiva</b>
<b>Objetivo:</b>	Deliberar sobre assuntos de sua competência
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assegurar a celeridade nas decisões de ambas as instâncias e respectivos encaminhamentos no período planejado.</li><li>-Discutir o planejamento do CRESS-PR</li><li>-Realizar 12 reuniões de pleno entre online e presenciais;</li><li>-Realizar 24 reuniões de diretoria entre online e presenciais;</li><li>-Realizar 02 plenos ampliados de planejamento participativo.</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Gestão do Conselho
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Convocação das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;</li><li>-Realização das reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Conselho Pleno;</li><li>-Realização das reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Diretoria;</li><li>-Realização das reuniões Conselho Pleno ampliado de planejamento participativo;</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Assembleias e Reuniões Ampliadas</b>
<b>Objetivo:</b>	Discutir, deliberar e encaminhar assuntos de sua competência.
<b>Metas:</b>	-Realizar 02 assembleias ordinárias; -Realizar 02 reuniões ampliadas da Seccional de Londrina; -Realizar 02 reuniões ampliadas da Seccional de Cascavel.
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Gestão do Conselho, Ações Administrativas
<b>Ações:</b>	-Convocação das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e Reuniões Ampliadas; -Realização das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias; -Realização das Reuniões Ampliadas das Seccionais.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Concurso Público</b>
<b>Objetivo:</b>	Realizar concurso estadual para preenchimento de vagas da sede e seccionais para agentes fiscais e assistentes administrativos.
<b>Metas:</b>	-Realizar 01 concurso; -Realizar projeto de estruturação funcional para recomposição de trabalhadores;
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização, Ética e Disciplina, Inscrição e Cadastro, Ações Administrativas.
<b>Ações:</b>	-Contratação empresa especializada; -Composição de comissão organizadora; -Realização de Reuniões da Comissão; -Realização de projeto de estruturação funcional para recomposição de trabalhadores;
<b>Despesas:</b>	Serviços de Pessoa Jurídica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Fortalecendo os Nucess- Aproxima CRESS</b>
<b>Objetivo:</b>	Aproximar e fortalecer o colegiado dos Nucess da sede e seccionais.
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar 02 encontros da gestão estadual com o conjunto dos Nucess;</li><li>-Realizar 01 formação para os colegiados eleitos em 2023;</li><li>-Realizar 02 encontros Seccionais-Nucess e Sede-Nucess conforme organização territorial.</li><li>-Realizar Reuniões de colegiado do NUCRESS bimestralmente.</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Nucess, Gestão do Conselho, Seccionais
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Realização dos encontros da gestão estadual com o conjunto dos Nucess;</li><li>-Realização da capacitação para os colegiados eleitos em 2023;</li><li>-Realização dos encontros Seccionais-Nucess e Sede-Nucess conforme organização territorial.</li><li>-Realizar Reuniões de colegiado do NUCRESS</li><li>- Investir no mapeamento de assistentes sociais por NUCRESS, incentivando a atualização cadastral.</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diária, Despesas com Locomoção, Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

PROJETO	Reformas estruturais e informatização
<b>Objetivo:</b>	Melhorar os espaços físicos do Conselho, garantindo melhoria nas condições de trabalho e atendimento a categoria
<b>Metas:</b>	-Realizar 01 reforma na Sede do CRESS-PR; -Finalizar o projeto da Seccional Londrina; -Adquirir 20 novos equipamentos. -Adquirir 01 Sala para Seccional Cascavel
<b>Responsáveis:</b>	Comissão ADM FIN
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Manter a estrutura do CRESS-PR/Seccionais
<b>Ações:</b>	-Contratação de empresa especializada; -Realização de levantamentos necessários para o término do projeto; -Aquisição de 01 sala comercial; -Aquisição de máquinas e equipamentos;
<b>Despesas:</b>	Reformas, Móveis e Utensílios, Máquinas e equipamentos, Equipamentos de Processamento de dados.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 960.000,00</b>

PROJETO	Seminários Nacionais e atividades Estaduais
<b>Objetivo:</b>	Garantir a participação de representantes do CRESS PR em atividades de interesse das ações do Conjunto CFESS CRESS
<b>Metas:</b>	Garantir no mínimo 2 representantes por atividade.
<b>Responsáveis:</b>	Gestão do CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Gestão do Conselho
<b>Ações:</b>	Seminário Nacional "Serviço Social Feminismos e Diversidade Trans", antecedendo o 51º Encontro Nacional Cfess-Cress. Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. ENPESS; • ABEPSS Itinerante; • Fórum Nacional e Regional Sul em Defesa da Formação e Trabalho com Qualidade em Serviço Social; • Seminário Estadual Sociojurídico;
<b>Despesas:</b>	Diárias, Passagens, Hospedagens, Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Gestão do Cadastro</b>
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar a gestão do setor de cadastro, bem como garantir mecanismos de gestão para viabilizar ações realizadas pelo setor.
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar 90% dos cancelamentos ex-offícios previstos;</li><li>- Realizar 12 reuniões da comissão de inscrição e cadastro;</li><li>- Realizar 02 encontros presenciais da comissão;</li><li>- Realizar a entrega de 80% dos DIPS emitidos em 2024;</li><li>- Realizar a entrega de 50% dos DIPS emitidos antes de 2024.</li><li>- Revisar 100% das Certidões de Responsabilidade Técnicas emitidas.</li><li>- Realizar 02 cerimônias com acolhida profissional para entrega dos DIPS.</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de inscrição e cadastro
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Inscrição e Cadastro
<b>Ações:</b>	Realização de Reuniões da Comissão; Realização de ações informativas sobre o cancelamento ex officio; Elaboração de manual sobre quando o profissional deve estar inscrito ou solicitar cancelamento; Realização de atividades específicas para entrega de DIPS com cerimônia e acolhida dos profissionais; Organização de DIPS para envio por Correios; Atualização e conferência das Certidões de RT emitidas.
<b>Despesas:</b>	Diárias, Passagens, Hospedagens, Publicações Técnicas, Serviços de correspondência.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>



## II- EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

O Eixo Ética e Direitos Humanos tem como objetivo fortalecer a necessária articulação entre os princípios fundamentais do código de ética das/dos assistentes sociais e a direção política do trabalho dessas/es profissionais em seus diversos espaços sócio-ocupacionais e nas articulações políticas necessárias à defesa e ampliação dos direitos humanos e luta contra toda forma de opressão. Neste plano, previmos 14 atividades e projetos para o desenvolvimento em 2024, totalizando R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) de investimento.

<b>PROJETO</b>	<b>Curso Ética em Movimento para Comissões de Instrução</b>
<b>Objetivo:</b>	Capacitar as CIs em exercício e formar assistentes sociais da base para comporem novas CI.
<b>Metas:</b>	- Formar 30 assistentes sociais de base para comporem Comissões de Instrução; - Criar banco de reserva para as CIs
<b>Responsáveis:</b>	Coordenação da CPE
<b>Período de Execução:</b>	Junho - 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	- As aulas serão 50% online e 50% presenciais na sede do CRESS. - O CRESS financiará a passagem para 05 participantes de outros municípios do Estado que não sejam da Região Metropolitana de Curitiba e fornecerá almoço para que participem do evento, serão priorizados aqueles com mais tempo como CI; - As atividades presenciais na sede do CRESS/PR acontecerão em 2 sábados.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Curso Ética em Movimento</b>
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar uma ampla reflexão sobre a ética presente na nossa sociedade, abordando a práxis profissional do Assistente Social, a defesa dos direitos humanos e os instrumentos processuais, enquanto eixos preponderantes para realização do projeto ético-político do serviço social
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de 8 cursos Ética em Movimento, priorizando os NUCRESS que ainda não receberam o curso, locais que demandam incidência mediante identificação das ações do Conselho e aqueles NUCRESS que estiverem articulados, ou solicitado;</li><li>- Atender 240 assistentes sociais com o curso;</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Coordenação da CPE
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer o levantamento dos Nucess que ainda não receberam o ética em movimento e que tenha assistentes sociais interessados/as;</li><li>- Relação de NUCRESS pendentes de realização: (IVAIPORÃ, LONDRINA, PARANAÍ, FRANCISCO BELTRÃO, APUCARANA);</li><li>- Relação de NUCRESS que solicitaram no Plano de metas 2024: (CASCAVEL, UMUARAMA, CORNÉLIO PROCÓPIO, PONTA GROSSA, TOLEDO, LITORAL)</li><li>- Verificar o local para a realização do curso, priorizando espaço público com condições para receber a turma;</li><li>- Incluir na realização dos módulos debate sobre:<ol style="list-style-type: none"><li>1 Discriminalização do Aborto.</li><li>2. Enfrentamento ao racismo.</li><li>3. Acessibilidade e Luta Anticapitalista.</li><li>4. Direitos dos povos originários e comunidades tradicionais.</li></ol></li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Tribunal de Ética</b>
<b>Objetivo:</b>	Julgar em primeira instância os processos ético-disciplinares
<b>Metas:</b>	Realizar 30 julgamentos
<b>Responsáveis:</b>	Conselho Pleno de Julgamento, Coordenação da CPE, Área Técnica
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	Monitorar juntos as CI a elaboração dos relatórios finais; Agendar com assessora jurídica e Comissões de Instrução Plenos de Julgamento; Convocar conselheiros (quórum) para os Plenos de Julgamento; Convocar partes para o Pleno de Julgamento; Montar infraestrutura para a realização do Pleno de Julgamento; Acatar deliberações da ata do Pleno de julgamento.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Consolidação da estrutura da Ética no CRESS/PR</b>
<b>Objetivo:</b>	Consolidar na estrutura do CRESS um setor responsável pela dimensão ético disciplinar
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b><u>Criação do setor:</u></b></li><li>- <b><u>Aprimoramento da</u></b> Padronização dos fluxos de processos éticos, de desagravo e disciplinares;</li><li>- Registro do acompanhamento pelo jurídico e área técnica das CI, Processos de Desagravo e Disciplinares;</li><li>- 100% dos processos éticos realizados no prazo regulamentar;</li><li>- 100% dos pareceres da CPE expedidos no prazo determinado pelo Código Processual;</li><li>- <b><u>100% dos processos éticos em andamento informatizados:</u></b></li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Coordenação da CPE, Coordenação Técnica; Assessora Jurídica.
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criar no CRESS uma estrutura guarda-chuva para coordenar todas as ações que envolvem a temática Ética e Disciplina profissional ;</li><li>- Dar continuidade a padronização dos fluxos de processos éticos, processo de desagravo, disciplinar e administrativo;</li><li>- Aprimorar o processo de acompanhamento das CIs;</li><li>- Aprimorar o processo de registro e monitoramento dos diversos processos administrativos e disciplinares.</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>2º Simpósio: Serviço Social e Pessoas Com Deficiência</b>
<b>Objetivo:</b>	Debater o exercício profissional do assistente social que atua com pessoa com deficiência
<b>Metas:</b>	Atingir 100 Assistentes Sociais
<b>Responsáveis:</b>	Seccional Londrina, Comitê Anti Capacitista, COFI, Diretoria
<b>Período de Execução:</b>	2º Semestre - 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Seccional Londrina
<b>Ações:</b>	Realização de 01 simpósio;
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Forum Estadual de Aborto Legal</b>
<b>Objetivo:</b>	Compor o Fórum Estadual em defesa do aborto legal com outras entidades como o NUDEM e DPE
<b>Metas:</b>	- Participação em todos os encontros mensais do Fórum;
<b>Responsáveis:</b>	Conselheiras que participam do Fórum
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	- Aproximação com os serviços e equipamentos que atuam no atendimento ao abortamento legal e identificar as dificuldades vivenciada pelos serviços - Enfatizar o debate no módulo Ética e Direitos Humanos do curso Ética em Movimento.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Mulheres: Assistente sociais contra o trabalho explorado, contra toda forma de opressão, e em defesa da vida</b>
<b>Objetivo:</b>	Contribuir para o aprimoramento intelectual, crítico, ético e político, teórico, metodológico e técnico-operacional das/dos profissionais.
<b>Metas:</b>	Presencial, com expectativa de público para 100 profissionais e estudantes.
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS Foz do Iguaçu, Seccional Cascavel, Gestão
<b>Período de Execução:</b>	Julho - 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	Realizar 01 encontro
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Encontro Estadual do Serviço Social no Sociojurídico</b>
<b>Objetivo:</b>	<p>OBJETIVO GERAL: Fortalecer a atuação dos/as assistentes sociais no campo sociojurídico.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) debater sobre temáticas inerentes a atuação do/a assistente social no campo sociojurídico;</li><li>2) refletir sobre os dilemas e as dificuldades do Serviço Social no campo sociojurídico;</li><li>3) fomentar a participação dos/as assistentes sociais que atuam no Campo Sociojurídico no Estado do Paraná, aproximando tais profissionais da dinâmica e das orientações do conjunto CFESS/CRESS;</li><li>4) Fortalecer a atuação do Serviço Social no Campo Sociojurídico no Estado do Paraná.</li></ol>
<b>Metas:</b>	Atingir 300 profissionais
<b>Responsáveis:</b>	Gestão e CT Sociojurídico
<b>Período de Execução:</b>	Setembro - 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	CT Sociojurídico
<b>Ações:</b>	-Realizar o Encontro Estadual
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Formação Antirracista e o exercício profissional dos (das) Assistentes Sociais</b>
<b>Objetivo:</b>	Contribuir na ampliação do debate étnico-racial, com ênfase no combate ao racismo no âmbito da formação profissional, bem como, debater as repercussões do racismo estrutural e institucional no cotidiano profissional dos/as assistentes sociais.
<b>Metas:</b>	Espera-se atingir ao menos 50 dos assistentes sociais e estudantes de serviço social da região de abrangência do NUCRESS de Ivaiporã.
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS Ivaiporã
<b>Período de Execução:</b>	2º Semestre - 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	NUCRESS Ivaiporã
<b>Ações:</b>	Realizar Roda de conversa remota
<b>Despesas:</b>	Não se Aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>



ATIVIDADE	Serviço Social e Direitos Humanos
<b>Objetivo:</b>	Refletir sobre o exercício profissional cotidiano, no combate ao racismo e possibilidades de fortalecimento da identidade e diversidade étnico racial.
<b>Metas:</b>	Realizar 01 encontro
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS Litoral e Gestão
<b>Período de Execução:</b>	2º semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	- Verificar com CRESS disponibilidade de profissional para abordar o tema; - Realizar 1 encontro remoto;
<b>Despesas:</b>	Não se Aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

PROJETO	Comissão Ampliada de Ética
<b>Objetivo:</b>	aprimorar ações de defesa de direitos humanos de forma a instrumentalizar assistentes sociais para ações mais qualificadas e que venham a evitar infrações éticas
<b>Metas:</b>	Atingir as incidências sobre a necessária defesa de DH
<b>Responsáveis:</b>	Comissão Ampliada de ética
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	- Construir ações de natureza política e técnica a partir de oficinas formativas a serem construídas durante o CPAS e oficinas on-line. Em situações de maior necessidade, construir oficinas presenciais
<b>Despesas:</b>	Não se Aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Comissão Ampliada de Ética</b>
<b>Objetivo:</b>	Articular ações entre COFI e ética necessárias à defesa das condições éticas e técnicas do trabalho das/dos assistentes sociais
<b>Metas:</b>	Atingir duas frentes de trabalho com maior demanda por incidência ética, técnica e política por semestre
<b>Responsáveis:</b>	Comissão Ampliada de ética
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	- Acompanhar os desdobramentos de denúncias éticas e dificuldades de materialização de respostas às demandas apresentadas pela categoria na defesa de seu trabalho na direção ética e política. Construir projetos interventivos específicos para tais respostas: Oficinas, vistas, ofícios e demandas junto à assessoria jurídica
<b>Despesas:</b>	Não se Aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

PROJETO	Comissão Ampliada de Ética
<b>Objetivo:</b>	Defender a necessária contratação de assistentes sociais no TJ-PR
<b>Metas:</b>	Atingir a implantação da lei em 80% dos municípios do Estado do PR
<b>Responsáveis:</b>	Comissão Ampliada de ética
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	Fazer mapeamento das demandas específicas do TJ que são atribuídas a assistentes sociais nos, com vistas a produzir documentos sobre a necessária demanda do trabalho das/dos assistentes sociais nessa área
<b>Despesas:</b>	Não se Aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

PROJETO	Demandas éticas e técnicas
<b>Objetivo:</b>	Defesa da implantação das 30 horas no trabalho das/dos assistentes sociais
<b>Metas:</b>	Atingir a implantação da lei em 80% dos municípios do Estado do PR
<b>Responsáveis:</b>	Comissão Ampliada de ética
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Ética e Disciplina Profissional
<b>Ações:</b>	Mapeamento dos municípios que ainda não implantaram a Lei e posterior visitas para articulações políticas necessárias à implantação
<b>Despesas:</b>	Não se Aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### III- EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O eixo da Orientação e Fiscalização tem como objetivo desenvolver ações que se materializam na defesa, orientação, fiscalização e valorização da profissão e se expressam no compromisso com a qualidade dos serviços prestados por assistentes sociais previsto pela Lei no 8.662/1993 e pelo projeto ético político profissional. Neste plano, previmos 15 atividades e projetos para o desenvolvimento em 2024, totalizando R\$ 199.270,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e setenta reais) de investimento.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Ações de orientação e fiscalização com maior resolutividade e agilidade no retorno de consultas da categoria sobre o exercício profissional, com sistematização e ampla difusão de orientações pactuadas e respaldadas.</b>
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a coletivização das orientações sobre as demandas na perspectiva de ampliar o alcance de profissionais
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de 1 oficina presencial por agente fiscal, e ampliar para remotas e/ou híbridas;</li><li>- Alcançar Assistentes sociais dos NUCRESS referenciados por cada fiscal, atendendo a divisão territorial.</li><li>- Garantir a participação de ao menos um/a representante da coordenação/gestão nas oficinas.</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Agentes Fiscais
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária:</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	Realizar oficinas sobre Plano de Trabalho para o exercício profissional de Assistentes Sociais
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Defesa da profissão e a qualidade dos serviços prestados à população (Frentes de trabalho)</b>
<b>Objetivo:</b>	Fiscalizar e orientar o exercício profissional do/a assistente social.
<b>Metas:</b>	Realização de 250 visitas de orientação e fiscalização, com o quantitativo mínimo de 50 visitas por Agente Fiscal.
<b>Responsáveis:</b>	Agentes Fiscais
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	<p>Frentes de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Continuar as visitas aos/às Assistentes Sociais vinculados ao CT de Educação, a partir do levantamento de profissionais inseridos até o dia 31/12/2023, visando alcançar 100%.</li></ul> <p>Sistematizar as informações colhidas nos relatórios e termos de visitas de orientação e fiscalização aos/às assistentes sociais na educação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Residências Técnicas;</li></ul> <p>Visitas de orientação e fiscalização permanentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deliberações da COFI (Clínica Da Vita);</li><li>- Denúncias;</li><li>- Supervisoras/es de estágio, a partir dos credenciamentos de campos de estágio encaminhados pelas UFAs;</li><li>- ART. Sistematizar as informações colhidas nos relatórios e termos de visitas de orientação e fiscalização aos/às assistentes sociais RT;</li><li>- PJ.</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Participação em espaços de educação permanente</b>
<b>Objetivo:</b>	Garantir o aprimoramento intelectual, técnico e político dos/as agentes fiscais.
<b>Metas:</b>	Garantir a participação no mínimo de 50% do número de agentes fiscais da sede e seccionais (Londrina e Cascavel), em espaços de capacitação promovidos pelo Conjunto CFESS/CRESS e demais instâncias de defesa da profissão
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Orientação e Fiscalização
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	- Participação nos eventos/espços de formação técnico política promovidos pelo conjunto CFESS/CRESS, pelas demais entidades representativas da categoria e demais instâncias de defesa da profissão, identificados o percurso de 2024, bem como as já mapeadas: Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social (UEL); Seminário Nacional "Serviço Social Feminismos e Diversidade Trans"; Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. ENPESS; • ABEPSS Itinerante; • Fórum Nacional e Regional Sul em Defesa da Formação e Trabalho com Qualidade em Serviço Social; • Seminário Estadual Sociojurídico;
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Encontros Descentralizado e Nacional e Seminário Nacional de Capacitação da COFI e Fórum das COFIs Região Sul</b>
<b>Objetivo:</b>	Assessorar e contribuir tecnicamente nos espaços de planejamento e deliberação do Conjunto CFESS/CRESS com vistas a garantir a transversalidade da COFI nas ações do CRESS PR.
<b>Metas:</b>	<p>Garantir participação de membras/os da COFI nos espaços de planejamento e deliberação do conjunto CFESS/CRESS como forma de reconhecimento de sua intrínseca relação com o pleno funcionamento da comissão e exercício da orientação e fiscalização profissional de qualidade. Desta maneira, garantir percentual de participantes conforme o caráter dos espaços, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro preparatório para encontros descentralizados e nacional:</li> </ul> <p>Garantir 100% de participação das agentes fiscais e membras/os da COFI que tenham disponibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro descentralizado: Garantir 100% da participação das agentes fiscais e pelo menos 01 participante de cada representação de COFI Local.</li> <li>- Encontro nacional: Garantir pelo menos 50% de participação das agentes fiscais por sedes do CRESS;</li> <li>- Seminário Nacional de Capacitação das COFIs: Tendo em vista a garantia de participação das agentes fiscais em espaços dessa natureza por parte do CFESS, garantir a participação de pelo menos 01 participante de cada representação de COFI Local.</li> <li>- Encontro do Fórum das COFIs da Região Sul : Garantir 100% da participação das agentes fiscais e pelo menos 01 participante de cada representação de COFI Local.</li> </ul>
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Orientação e Fiscalização
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	Participar dos Encontros: Preparatório, Descentralizado, Nacional, Seminário Nacional de Capacitação das COFIs e encontro do Fórum das COFIs da Região Sul
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Serviço Social e Calamidade Pública</b>
<b>Objetivo:</b>	Subsidiar documentalmente à categoria sobre a incompatibilidade com as atribuições e competências profissionais em ações de reintegração de posse e remoções forçadas.
<b>Metas:</b>	Alcançar 100% da categoria profissional da região Sul
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Orientação e Fiscalização
<b>Período de Execução:</b>	Segundo semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Não se aplica
<b>Ações:</b>	CRESS Orienta sobre a temática em conjunto com a CT de Direito à cidade e os CRESS SC e RS
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Debate sobre o exercício da Responsabilidade Técnica pelo/a assistente social.</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover espaço de discussão, reflexão e orientação de assistentes sociais na condição de responsável técnico/a, nos termos da Resolução CFESS nº1031/2023.
<b>Metas:</b>	Realizar roda de conversa com 100% das/os assistentes sociais RTs.
<b>Responsáveis:</b>	Agentes Fiscais
<b>Período de Execução:</b>	1º trimestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	Realização de roda de conversa com vistas a contemplar todas/os profissionais que são ART no âmbito do CRESS PR.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>



<b>ATIVIDADE</b>	<b>Credenciamento dos campos de estágio</b>
<b>Objetivo:</b>	Fiscalizar o exercício da atribuição privativa de supervisão de estágio em serviço social
<b>Metas:</b>	- Alcançar 100% das UFAs do estado, no que se refere ao cumprimento das exigências previstas na Resolução CFESS 533/08 quanto aos envio aos CRESS dos credenciamentos de campos de estágio.
<b>Responsáveis:</b>	Agentes Fiscais
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Não se aplica
<b>Ações:</b>	1- Enviar ofício inicial para todas as UFAS. 2- Enviar reiteração para UFAs que não apresentam o retorno com prazo de 15 dias. 3- Pautar em COFI Ampliada, após análise técnica, para ciência e discussão dos encaminhamentos (ciência do recebimento de resposta das UFAs, análise dos credenciamento - irregularidades, discussão sobre os encaminhamentos para UFAs que não apresentaram resposta; 4- Mediante a implantação do sistema online de credenciamento de campos de estágio, realizar 3 oficinas regionalizadas, em articulação com a Comissão de Trabalho e Formação, para capacitação das UFAs na operacionalização do sistema
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social</b>
<b>Objetivo:</b>	Assegurar o debate e qualificação do processo de fiscalização da supervisão direta de estágio em serviço social.
<b>Metas:</b>	Participar 100% das atividades do Fórum Estadual Supervisão.
<b>Responsáveis:</b>	Conselheira Andrea Braga e Ag. Fiscal Bruna Viana
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Participar das reuniões mensais da Coordenação Colegiada do Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social;</li><li>2- Participar das demais atividades propostas pelo Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social, inclusive presenciais;</li><li>3- Realizar sistematicamente devolutivas à COFI dos debates propostos e realizados pelo Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social.</li><li>4 - Apoiar técnica, política e administrativamente nas ações programadas pelo Fórum Estadual de Supervisão, com previsão orçamentária para tal ação</li></ol>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Fórum Nacional em defesa da formação e trabalho de qualidade em serviço social</b>
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e assessorar tecnicamente o Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade em Serviço Social, com vistas a articular politicamente os Fóruns Locais e Regionais com objetivo de defesa da formação e do trabalho com qualidade em Serviço Social
<b>Metas:</b>	Participar 100% das atividades do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social.
<b>Responsáveis:</b>	Conselheira/o Andrea Braga, Marcelo Oliveira/ Af Bruna Viana e Coordenadora Técnica Vanessa
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Participar das reuniões mensais da Coordenação Nacional do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social;</li><li>2- Participar das demais atividades propostas pelo Fórum Nacional e Regionais em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social, inclusive presenciais como Plenárias e Reuniões Ampliadas;</li><li>3- Realizar sistematicamente devolutivas à COFI dos debates propostos e realizados pelo Fórum Nacional e Regionais.</li><li>4 - Apoiar técnica, política e administrativamente nas ações programadas pelo Fórum Nacional, com previsão orçamentária para tal ação;</li><li>5 - Produzir materiais e organização de documentos vinculados às demandas inerentes ao Fórum Nacional em Defesa da Formação e Trabalho de Qualidade em Serviço Social;</li></ol>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Reuniões Ordinárias e Extraordinárias</b>
<b>Objetivo:</b>	Participar como membros integrantes das reuniões e atividades que forem pertinentes à COFI.
<b>Metas:</b>	Participar de 100% das reuniões convocadas, inclusive presenciais
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Orientação e Fiscalização
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Continuar com reuniões quinzenais de Cofi Ampliada, sendo garantida a realização de 04 reuniões presenciais, (alternando entre sede e seccionais) articuladas preferencialmente ao Pleno Ampliado Participativo, bem como reuniões online, oportunizar a participação de todos/as na reunião como previsão na PNF.</li><li>- Participar e assessorar a Gestão, nas reuniões sobre questões referentes ao exercício profissional do/a Assistente Social, conforme convocação (presencial e à distância);</li><li>- Reservar a COFI Ordinária de Setembro (após o Encontro Nacional) para planejamento da COFI, com pelo menos dois dias sequências</li><li>- Realizar ao menos 06 Reuniões Técnicas online, sendo 04 presenciais (junto com outras atividades presenciais).</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diária, Despesas com Locomoção
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Participação da COFI nas Câmaras Temáticas</b>
<b>Objetivo:</b>	Participar como membros integrantes das reuniões e atividades que forem pertinentes à COFI, a fim de transversalizar os debates sobre as demandas emergentes no âmbito da fiscalização do exercício profissional.
<b>Metas:</b>	Participar de 100% das reuniões convocadas
<b>Responsáveis:</b>	Agentes Fiscais
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	1- Participar das reuniões e demais atividades pertinentes às Câmaras Temáticas, Fóruns, Gts e Comitês, de acordo com as seguintes referências: CT Saúde: Adriene CT Direitos Humanos: Jaque CT Sociojurídico: CT Previdência Social: Jaque CT Assistência Social: Érika CT Direito à Cidade: Paloma CT Educação: Paloma Comissão Trabalho e Formação Profissional e fóruns afins: Bruna e Vanessa GT Anti Capacitismo: Bruna 2- Prever momento avaliativo sobre a participação nas instâncias. 3- participar das atividades presenciais e online vinculadas às temáticas das CT de referência.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Relatório de Atividades</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar e remeter à COFI relatórios quantitativo mensais de atividades de visitas rotineiras de fiscalização para apreciação, discussão e encaminhamentos- Prestar contas aos órgãos de controle, CFESS e categoria profissional.
<b>Metas:</b>	- Apresentar a processualidade das atividades desenvolvidas pela COFI e agentes fiscais. - Apresentar análise quanti=qualitativa das atividades desenvolvidas pela Cofi.
<b>Responsáveis:</b>	Agentes Fiscais
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	Elaborar e remeter à COFI relatórios quantitativo mensais de atividades de visitas rotineiras de fiscalização para apreciação, discussão e encaminhamentos- Prestar contas aos órgãos de controle, CFESS e categoria profissional. Preenchimento de planilha mensal com quantitativo de atividades realizadas pelas agentes fiscais para apresentação. Aprimorar essa planilha em reunião técnica
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>OFICINA DE PLANO DE TRABALHO</b>
<b>Objetivo:</b>	Capacitar as/os Assistentes sociais na Seccional de Londrina para elaboração de Plano de Trabalho.
<b>Metas:</b>	Atingir 30 assistentes sociais e estudantes de serviço social de cada elegendo no ano de 2024 - 3 NUCRESS
<b>Responsáveis:</b>	Coordenação Seccional- Mileni
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	Realização de 01 oficina em 3 NUCRESS
<b>Despesas:</b>	Diárias, Passagens, Hospedagem, Serviços de Tradução, Gêneros alimentícios.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 4.350,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Oficina sobre o exercício profissional</b>
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar um espaço de debate e troca de experiências entre profissionais
<b>Metas:</b>	Atingir 50 profissionais
<b>Responsáveis:</b>	Nucess de Toledo e Agentes Fiscais
<b>Período de Execução:</b>	segundo semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	Realização de 01 oficina .
<b>Despesas:</b>	Gêneros de Alimentação
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 600,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Encontro regional de reflexão acerca dos instrumentais Técnico-Operativos da atuação profissional dos Assistentes Sociais</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover um momento de reflexão e diálogo com as/os Assistentes Sociais da região sobre a produção de documentos técnicos na área do Serviço Social e suas implicações ético-políticas no exercício profissional
<b>Metas:</b>	60 profissionais que atuam na região
<b>Responsáveis:</b>	Nucess União da Vitória
<b>Período de Execução:</b>	Outubro/2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização
<b>Ações:</b>	Atividade pontual (data certa): Encontro presencial com as/os profissionais que atuam na região para participação no evento, verificando o melhor dia e horário para sua realização; contato com o CRESS e/ou faculdades de Serviço Social para indicação de palestrante/facilitador do evento Articulação da categoria que atua na região para participação no evento, verificando o melhor dia e horário para sua realização;
<b>Despesas:</b>	Diárias, Passagens, Hospedagem, Serviços de Tradução, Gêneros alimentícios.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>



## IV- EIXO SEGURIDADE SOCIAL

O eixo da Seguridade Social tem como objetivo consolidar no cotidiano profissional das/os assistentes sociais que atuam nas diversas políticas públicas, em parceria com sociedade civil, coletivos e movimentos sociais, a perspectiva da Seguridade Social ampliada como direito social e humano, articulando estratégias para garantir a proteção social ampliada como direito na perspectiva de classe, raça e gênero. Neste plano, previmos 26 atividades e projetos para o desenvolvimento em 2024, totalizando R\$ 68.930,00 de investimento.

<b>PROJETO</b>	<b>Controle Social</b>
<b>Objetivo:</b>	1. Identificar os representantes dos conselhos de direitos e políticas públicas 2. Identificar e mobilizar a participação dos/as profissionais nas CT's .
<b>Metas:</b>	Atingir os Nuress do CRESS.
<b>Responsáveis:</b>	CRESS/PR, Seccionais, NUCRESS e CT'S
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Seccional Cascavel, Londrina e Câmaras Temáticas
<b>Ações:</b>	1. Oficinas de orientação profissional com os representantes dos conselhos de direitos e políticas públicas do CRESS/PR nos espaços de controle social. 2. Reestruturar o grupo de whatsapp dos profissionais dos municípios do território sede, dos NUCRESS e região metropolitana do território da seccional de Cascavel com vistas a comunicação a respeito da representação nos conselhos de direitos e políticas sociais 3. Criação de lista de contatos com as coordenações e representantes dos NUCRESS com a gestão.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 12.720,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Assistente Social e Controle Social</b>
<b>Objetivo:</b>	Articular com os assistentes sociais que são representantes nos conselhos de assistência para participação na CT, debatendo sobre sua representatividade.
<b>Metas:</b>	Atingir os profissionais representantes do CRESS nos conselhos de assistência social
<b>Responsáveis:</b>	CT Assistência Social, Inserção das demais CTS e avaliação conjunta com as instâncias sobre sua execução.
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Câmaras Temáticas
<b>Ações:</b>	Incluir nas reuniões mensais o assunto sobre lei orçamentária, importância da representação .
<b>Despesas:</b>	Não se aplica.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Reuniões mensais da Câmara Temática de Assistência Social</b>
<b>Objetivo:</b>	- Mobilizar os assistentes sociais do Estado do Paraná que trabalham na política de assistência social, falando de diversos temas que são relacionados ao trabalho profissional.
<b>Metas:</b>	Atingir os assistentes sociais do estado do Paraná.
<b>Responsáveis:</b>	CT Assistência Social
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Assistência Social
<b>Ações:</b>	Realizar reuniões mensais via google meet.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Fortalecer a participação dos profissionais assistentes sociais na CT de Assistência social</b>
<b>Objetivo:</b>	Estimular a participação dos/as profissionais na CT de Assistência Social do território da Seccional de Cascavel do CRESS PR;
<b>Metas:</b>	Atingir os NUCRESS da base territorial da Seccional de Cascavel e região metropolitana de Cascavel
<b>Responsáveis:</b>	CRESS/PR, Seccional de Cascavel, NUCRESS da região da Seccional de Cascavel e CT'S de Assistência Social que compõem o CRESS
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Assistência Social e Seccional Cascavel
<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação de lista de transmissão para divulgação de conteúdos e atividades correlacionadas a CT Assistência Social;</li><li>2. Realizar ações articuladas com o setor de comunicação do CRESS/PR, para confecção de cards, matérias informativas, lista de presença, certificados, criação de links de reuniões online e outros materiais relacionados.</li><li>3. Realizar em conjunto com o CRESS/PR atividades correlacionadas ao dia do assistente social, para definição de ações conjuntas, que envolvam a temática.</li></ol>
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Assistência Social é Política Pública – direito do cidadão e dever do Estado</b>
<b>Objetivo:</b>	Estimular a participação das/os AS que atuam no SUAS a participarem da Câmara Temática de AS e discussões no âmbito da região Preparar textos a serem lidos na Tribuna Livre das Câmaras de Vereadores, a fim esclarecer o que é o SUAS Encaminhar manifestos aos Prefeitos da região, contendo esclarecimentos sobre o SUAS e a necessidade da realização de concursos para provimento das vagas Encaminhar material informativo sobre o SUAS aos candidatos a Prefeitos e Vereadores na região Utilizar meios de comunicação da região para levar informações sobre o SUAS
<b>Metas:</b>	Atingir 50% das Câmaras de Vereadores da região Atingir 100% dos Prefeitos Atingir 100% dos candidatos à Prefeito na região Atingir 50% dos candidatos a vereador Limitar aos municípios de pequeno porte I e II
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS Cornélio Procópio Incluir todos os NUCRESS
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Nucress
<b>Ações:</b>	Estimular a participação das/os AS que atuam no SUAS a participarem da Câmara Temática de AS e discussões no âmbito da região Preparar textos a serem lidos na Tribuna Livre das Câmaras de Vereadores, a fim esclarecer o que é o SUAS Encaminhar manifestos aos Prefeitos da região, contendo esclarecimentos sobre o SUAS e a necessidade da realização de concursos para provimento das vagas Encaminhar material informativo sobre o SUAS aos candidatos a Prefeitos e Vereadores na região Utilizar meios de comunicação da região para levar informações sobre o SUAS Incidir com assessorias de gabinetes e Secretários
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Dialogando com a categoria SUAS (dialogar com a categoria lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel e municípios do território sede)</b>
<b>Objetivo:</b>	Fomentar a participação e engajamento da categoria profissional através de diálogos sobre assuntos relacionados ao cotidiano da atuação profissional do Assistente Social no SUAS;
<b>Metas:</b>	1. Atingir os 6 (seis) Nuress da região da seccional de Cascavel, promovendo atividades online e híbridas, sobre a temática; 2. Fomentar os profissionais assistentes sociais que atuam no SUAS dos municípios do território Sede da seccional Cascavel;
<b>Responsáveis:</b>	CRESS/PR, Seccional de Cascavel, NUCRESS da região da Seccional de Cascavel e CT de Assistência Social
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Seccional Cascavel, Nuress, Câmaras Temáticas
<b>Ações:</b>	1. Debater com a categoria sobre assuntos do cotidiano e os impactos no exercício profissional dos/as assistentes sociais conforme demandas da COFI e do território 2. Realizar viagens para ações descentralizadas nos municípios do NUCRESS que compõem a Seccional de Cascavel, PR.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Gêneros de Alimentação, Impressos Gráficos.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Fortalecer a participação dos profissionais assistentes sociais na CT de saúde</b>
<b>Objetivo:</b>	Estimular a participação dos/as profissionais na CT de saúde do território da Seccional de Cascavel do CRESS PR;
<b>Metas:</b>	Atingir os NUCRESS da base territorial da Seccional de Cascavel e região metropolitana de Cascavel
<b>Responsáveis:</b>	CRESS/PR, Seccional de Cascavel, NUCRESS da região da Seccional de Cascavel e CT de saúde.
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Saúde
<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Criação de lista de transmissão para divulgação de conteúdos e atividades correlacionadas a CT saúde.</li><li>2. Realizar ações articuladas com o setor de comunicação do CRESS/PR, para confecção de cards, matérias informativas, lista de presença, certificados, criação de links de reuniões online e outros materiais relacionados.</li><li>3. Realizar em conjunto com o CRESS/PR atividades correlacionadas ao dia do assistente social, para definição de ações conjuntas, que envolvam a temática.</li></ol>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Refletir com os profissionais assistentes sociais da Atenção Primária à Saúde - APS do município de Cascavel referente aos dilemas éticos que atravessam o cotidiano do exercício profissional e suas particularidades na atuação na saúde</b>
<b>Objetivo:</b>	Oportunizar momento de reflexão com as/os assistentes sociais da Atenção Primária à Saúde do Município de Cascavel na perspectiva dos dilemas éticos
<b>Metas:</b>	Atingir todos os profissionais da APS do Município de Cascavel
<b>Responsáveis:</b>	Sede, Seccional Cascavel e Comissão de Orientação e Fiscalização
<b>Período de Execução:</b>	1º Semestre - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Seccional Cascavel
<b>Ações:</b>	1.Retomar o diálogo por meio de ofício com a Gerência da APS de Cascavel para dialogar sobre as tratativas da liberação das/os profissionais para ações referente aos dilemas éticos no exercício profissional; 2. agendar a atividade nos espaços que a gerência da APS sugerir e/ou desenvolver no espaço da seccional de Cascavel ou ainda com parceiros a serem estabelecidos como: auditório da Unioeste, câmara de vereadores 3. enviar convite a categoria em parceria com o órgão gestor AP
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Implementação da Lei 13.935/2019</b> <i>Incidir politicamente a partir do levantamento de informações dos municípios que o MP fez incidência para o cumprimento Lei</i>
<b>Objetivo:</b>	Implementar a Lei 13.935 de 2019, que prevê os serviços de psicologia e serviço social nas escolas de educação básica, nos municípios da Seccional de Cascavel
<b>Metas:</b>	1. Incidir sobre todos os municípios já abordados pelo MP, que cobrou a previsão de orçamento para implementação da Lei. 13.935/2019 2. priorizar na agenda das trabalhadoras agentes fiscais as visitas nos municípios que o MP fez incidência..
<b>Responsáveis:</b>	COFI, Seccional Cascavel, Londrina e NUCRESS
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Orientação e Fiscalização, Seccional Cascavel e Londrina
<b>Ações:</b>	1. Levantamento dos municípios da seccional de Cascavel que foram abordados pelo MP que cobrou a implementação da Lei 13.935/2019; 2. Realizar reuniões com as gestões municipais priorizando a secretaria municipal de educação dos municípios abordados pelo MP. 3. Priorizar a agenda das trabalhadoras agentes fiscais para que junto com a coordenação da Seccional, realizem as visitas nos municípios que o MP fez incidência.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>



<b>PROJETO</b>	<b>Implementação da Lei 13.935/2019</b> <i>Incidência e articulação com o poder executivo dos municípios do Paraná para implementação da lei</i>
<b>Objetivo:</b>	Acompanhar e incidir sobre os municípios para a implementação da lei 13.935/2019, que prevê a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos/as nas redes públicas de ensino, na perspectiva da defesa da educação integral.
<b>Metas:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Envolvimento de todos os NUCRESS do Estado do Paraná</li> <li>2. Incidência de cada NUCRESS sobre 3 municípios de sua região de abrangência para a implementação da Lei 13.935/2019.</li> <li>3. Divulgação no site do CRESS/PR de todas as ações realizadas com os municípios.</li> <li>4. Realização de reuniões com os secretários de 80% dos municípios sobre os quais o MP fez incidência para constar a implantação da Lei 3935/2019 no PPA</li> </ol>
<b>Responsáveis:</b>	CT de Educação e Nucess
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Educação
<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reuniões com os NUCRESS propondo que insiram, se não foi contemplado em seu planejamento anual o presente projeto.</li> <li>2. Reunião individual com cada NUCRESS, que aderiu ao projeto para definir os 3 municípios de sua região de abrangência sobre os quais farão a incidência para a implementação da Lei 13.935/2019.</li> <li>3. Acompanhar os Nucess nas reuniões com os secretários de educação se necessário. (CT de Educação ou pessoa indicada pela CT);</li> <li>4. Compartilhar com os Nucess material produzido pelo conjunto CFESS/CRESS e Coletivo Nacional para implementação da lei nos Estados;</li> <li>5. Socializar com todas as instâncias do CRESS/PR, através das suas redes sociais, ações exitosas no que se refere a implementação da lei 13.935/2019.</li> </ol>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Implementação da Lei 13.935/2019</b> <i>Coletivo Coordenação Estadual pela Implementação da Lei</i>
<b>Objetivo:</b>	Realizar ação conjunta entre Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e Conselho Regional de Psicologia (CRP) para implementação da Lei 13.935/2019 que versa sobre a inclusão do Serviço Social e da Psicologia na Educação.
<b>Metas:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Reuniões bimestrais do Coletivo Estadual pela implementação da lei 13.935/2019;</li><li>2. Realização de atividades em conjunto CRESS e CRP;</li><li>3. Participação de 500 profissionais nas atividades realizadas pelo Coletivo;</li><li>4. Reuniões com entidades e instituições da área da educação (Conselhos de educação, sindicatos, etc.);</li><li>5. Publicação de matérias no site do CRESS sobre a implementação da lei 13.935/2019.</li></ol>
<b>Responsáveis:</b>	Coletivo Estadual
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	CT Educação
<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar reuniões periódicas do Coletivo Estadual; Monitorar as ações que estão sendo realizadas no Estado do Paraná na perspectiva de implantação da Lei.</li><li>2. Divulgar através da mídia social dos conselhos as ações desenvolvidas para a implementação da Lei;</li><li>3. Criar no CRESS uma forma de monitorar as ações realizadas pelo coletivo do Paraná na perspectiva da implementação da Lei.;</li><li>4. Realizar reuniões com entidades ou instituições da educação estadual sensibilizando para a importância da inserção da equipe de serviço social e psicologia nas escolas;</li></ol>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Implementação da Lei 13.935/2019</b> <i>Produção de Material para subsidiar a implantação da Lei</i>
<b>Objetivo:</b>	Construir parâmetros e subsídios para a defesa da implementação da Lei 13935/2019 no Paraná.
<b>Metas:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Sistematização dos dados da pesquisa com as assistentes sociais da Câmara Temática de Educação e dados coletados pelas agentes fiscais nas visitas de fiscalização;</li><li>2. Identificação dos desafios enfrentados pelos profissionais de serviço social para a implantação da lei 13.935/2019;</li><li>3. Construção de subsídios para nortear a prática profissional do AS inserido na Educação básica.</li></ol>
<b>Responsáveis:</b>	Câmara Temática Educação e COFI
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Orientação e Fiscalização, CT Educação
<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar formas de implantação do Serviço Social na rede pública de educação básica do Estado do Paraná na perspectiva de construir uma direção ética política ao trabalho das/dos assistentes sociais;</li><li>2. Sistematizar a pesquisa realizada junto às assistentes sociais que compõe a CT de educação quanto ao trabalho desenvolvido por elas junto aos municípios do Paraná;</li><li>3. Socializar demandas éticas, técnicas e maiores desafios identificados pelas agentes fiscais em visitas a assistentes sociais lotadas na política de educação de diferentes municípios do Estado do Paraná;</li><li>4. Analisar formas possíveis para estabelecer a necessária relação entre as atribuições previstas para as assistentes sociais na Lei 13.935/2019 e Lei 8662/1993 que dispõe sobre atribuições privativas e competências das/dos assistentes sociais;</li><li>5. Levantar subsídios teóricos para fortalecer o aprimoramento profissional das/dos assistentes sociais para atender requisições e demandas de defesa direitos de acesso às políticas sociais, dentre estas a política de educação.</li></ol>
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Serviço Social na Educação</b>
<b>Objetivo:</b>	Refletir sobre a atuação da equipe multiprofissional no espaço da escola tendo presente as especificidades e saberes de cada profissão.
<b>Metas:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar duas lives específicas para Assistentes Sociais envolvendo profissionais e acadêmicos de Serviço Social;</li><li>2. Dez reuniões mensais para partilhas de experiência e formação continuada.:</li><li>2. Concretização do Curso de Capacitação em parceria com universidade pública.</li></ol>
<b>Responsáveis:</b>	Coordenação da CT de Educação
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Educação
<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover nas reuniões mensais da CT de Educação, momentos de formação;</li><li>2. Definir a temática das lives que acontecerão no primeiro e segundo semestres, bem como data, convidados, local, certificados, etc.</li><li>3. Preparação e realização dos encontros. (Utilização de plataforma youtube, produção de material de divulgação, arte e certificados pela comunicação do CRESS/PR);</li><li>4. Definição da universidade parceira para realização do curso de pós-graduação em Serviço Social na Educação.</li><li>5. Construção com a universidade parceira dos módulos do curso tendo como referência o curso realizado em Santa Catarina;</li><li>6. Divulgação do curso de pós-graduação nas redes sociais do CRESS/PR;</li><li>7. Realização do curso no segundo semestre de 2024</li></ol>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Implementação da Lei 13.935/2019</b>
<b>Objetivo:</b>	Realizar incidências políticas junto às/aos Prefeitas/os, Secretárias/os Municipais de Educação e presidentes/representantes de Conselhos Municipais de Educação, visando a implementação da Lei 13.935/2019
<b>Metas:</b>	Atingir 70% das/os Secretárias/os Municipais de Educação Atingir 80% das/os prefeitas/os, considerando que, com estes, será realizada em reunião da Associação dos Municípios da região
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS Cornélio Procópio
<b>Período de Execução:</b>	1º Semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	NUCRESS Cornélio Procópio
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de contatos com a AMUNOP (Associação do Municípios do Norte do Paraná) para agendamento da participação em uma de suas reuniões;</li><li>- Realização contatos com a direção do Núcleo Regional de Educação para estabelecer parceria na convocação/convite às/aos Secretárias/os Municipais de Educação;</li><li>- Realização de contatos com os Conselhos Municipais de Educação da região;</li><li>- Definição de local e estrutura necessária para a realização do evento;</li><li>- Viabilização de coffee break para a reunião com Secretárias/os Municipais de Educação e presidentes/representantes de Conselhos Municipais de Educação;</li><li>- Busca do envolvimento das/os Assistentes Sociais, que atuam nos municípios da região, nos contatos a serem realizados em cada localidade</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>O Trabalho do Assistentes Social nas instituições de educação/ Ensino Superior</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover debates sobre o trabalho, as competências e atribuições do/a assistentes social inserido na educação profissional e educação superior tendo como objeto a política de educação e a qualidade dos serviços prestados aos usuários
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participação de 100 assistentes sociais;</li><li>- Representação das diversas universidades e institutos federais;</li><li>- Produção de síntese com indicativos de novas ações.</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	- Coordenação da CT de Educação e Membros da CT que atuam na educação superior
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Educação
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criar equipe organizadora envolvendo profissionais da CT que atuam na educação superior;</li><li>- Realizar parceria com universidade pública para receber o evento e oferecer sua estrutura física;</li><li>- Enviar convite para as universidades públicas e institutos federais do estado;</li><li>- Solicitar a Comunicação divulgação do Evento;</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Incidência para implantação da Lei 13.935/2019:</b> Inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos na Educação Básica.
<b>Objetivo:</b>	Implantar a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a inserção de profissionais de Serviço Social e Psicologia da Educação Básica em todos os municípios da região do NUCRESS- União da Vitória.
<b>Metas:</b>	Atingir 100% dos municípios do NUCRESS União da Vitória
<b>Responsáveis:</b>	Nucess União da Vitória
<b>Período de Execução:</b>	Março - 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Nucess - União da Vitória
<b>Ações:</b>	Reunião ampliada com profissionais assistentes sociais e psicólogos da região, na modalidade presencial, com momento de explanação sobre o tema com a convidada Ilda Witiuk. Posteriormente será realizado debate e articulação de uma agenda de mobilização e fomento junto aos 09 município que compõem o NUCRESS de União da Vitória
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 1.360,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>A atuação das/os Assistentes Sociais na Educação: Atribuições privativas e competências profissionais</b>
<b>Objetivo:</b>	Ampliar o debate junto a categoria profissional sobre a Implementação da Lei 13.935/2019 – Serviço Social na Educação Básica, abordando as possibilidades de atuação neste novo espaço sócio-ocupacional, considerando as atribuições privativas e competências profissionais.
<b>Metas:</b>	Atingir ao menos 50 dos assistentes sociais e estudantes de serviço social da região de abrangência .
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS Ivaiporã
<b>Período de Execução:</b>	2º semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	NUCRESS - Ivaiporã
<b>Ações:</b>	Roda de Conversa presencial.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Gêneros de alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 750,00</b>



<b>ATIVIDADE</b>	<b>Manifesto em defesa do Projeto Ético-Político do Serviço Social frente às demandas de intervenção no campo paranaense</b>
<b>Objetivo:</b>	Elaborar um documento que manifeste a importância de reflexões críticas e adensamento ético-político nos espaços sócio-ocupacionais que recrutam Serviço Social para atuar nas expressões da Questão Agrária
<b>Metas:</b>	Atingir profissionais em atuação e demais interessados
<b>Responsáveis:</b>	CT Direito à Cidade
<b>Período de Execução:</b>	1ª semestre - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Direito à Cidade
<b>Ações:</b>	Formular documento manifesto e divulgar de forma ampla
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Mapeamento dos profissionais que atuam em programas e projetos de interface com a Questão Agrária no Paraná</b>
<b>Objetivo:</b>	Compreender quais espaços sócio-ocupacionais os profissionais do Serviço Social ocupam hoje no estado do Paraná, que tenha como orientação interventiva as expressões da Questão Agrária.
<b>Metas:</b>	80% de profissionais que atuam na área
<b>Responsáveis:</b>	CT Direito à Cidade
<b>Período de Execução:</b>	1ª semestre - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Direito à Cidade
<b>Ações:</b>	(1) formular instrumento para o levantamento; (2) Realizar o levantamento; (3) Elaborar relatório técnico a partir do levantamento realizado
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Curso "Diagnóstico Sócio-territorial aplicado ao Campo"</b>
<b>Objetivo:</b>	Capacitar os profissionais inseridos nos distintos espaços sócio-ocupacionais para realizar diagnósticos sócio-territoriais locais, tendo como foco uma aproximação densa, qualitativa e contínua com a realidade das expressões da Questão Agrária com a qual lidam.
<b>Metas:</b>	Primeira turma: 200 vagas (profissionais e estudantes interessados na temática)
<b>Responsáveis:</b>	CT Direito à Cidade
<b>Período de Execução:</b>	1ª semestre - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Direito à Cidade
<b>Ações:</b>	(1) Formular o conteúdo do Curso; (2) Realizar uma rede parceira para viabilização do curso em plataforma online com certificação (Escola de Gestão do Paraná, Universidades, SEDEF, SEAB, dentre outros); (3) Disponibilizar o curso, divulgando nos canais pertinentes; (4) Acompanhar e avaliar a realização do curso.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Participação nos espaços de controle social – conselhos municipal e estadual da cidade</b>
<b>Objetivo:</b>	Participar dos espaços de representação de controle social da política urbana com a inserção de conselheiros com representação pelo CRESS no Concitiba e Concidades Paraná.
<b>Metas:</b>	- Participação de 80% das reuniões.
<b>Responsáveis:</b>	CT Direito à Cidade
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Direito à Cidade
<b>Ações:</b>	- Conselheiras dos Conselhos atreladas à política urbana, participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Pauta permanente.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Atuação de Assistentes Sociais nas demandas de remoções e despejos</b>
<b>Objetivo:</b>	Subsidiar documentalmente à categoria sobre a incompatibilidade com as atribuições, competências profissionais e dilemas éticos em ações de reintegração de posse e remoções forçadas.
<b>Metas:</b>	Atingir a Categoria Profissional - Assistentes Sociais do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul
<b>Responsáveis:</b>	CT Direito à Cidade, COFI e Comissão Ampliada de Ética
<b>Período de Execução:</b>	2º semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Direito à Cidade
<b>Ações:</b>	Formular documento técnico com CRESSPR, CRESS RS e CRESS SC
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Debate sobre Orçamento para a Política Habitacional</b>
<b>Objetivo:</b>	Viabilizar debate e qualificação sobre Orçamento para a área Habitacional à categoria de assistentes sociais
<b>Metas:</b>	Alcançar um público de no mínimo 40 profissionais de Serviço Social do Estado do PR e estudantes.
<b>Responsáveis:</b>	CT Direito à Cidade
<b>Período de Execução:</b>	2º semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Direito à Cidade
<b>Ações:</b>	1. Organizar evento sobre ciclos e peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e a política habitacional, tendo como referência estudos realizados pelo coletivo "UOH - É Urgente um Orçamento para a Habitação"; 2. Fomentar a articulação do CRESS com grupos e coletivos que debatem a temática do orçamento para a habitação; 3. Fortalecer a participação da categoria em ações de análise e intervenção para garantir recursos para habitação de interesse social nos municípios do estado.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Articulação com assistentes sociais que atuam em demandas de moradia e habitação de interesse social</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover articulação nacional e encontros estaduais e regionais para debate com assistentes sociais que atuam na política de habitação de interesse social e políticas habitacionais
<b>Metas:</b>	400 profissionais da região sul e 100 no Paraná
<b>Responsáveis:</b>	CT Direito à Cidade
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	CT Direito à Cidade
<b>Ações:</b>	3 Rodas de conversas nas regiões da Sede, Seccional Londrina e Cascavel - com o objetivo de ampliar a discussão sobre a atuação das/dos assistentes sociais na política habitacional na perspectiva de direitos á moradia e 1 Roda de conversa virtual entre as regiões RS, PR e SC. Participação no Fórum Nacional de Trabalho Técnico Social na Política Urbana
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Gêneros de alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Articulação com coletivos e movimentos sociais no fortalecimento da luta pela reforma urbana</b>
<b>Objetivo:</b>	Atuar na defesa da Política de Desenvolvimento Urbano e articulação com movimentos sociais e organizações coletivas
<b>Metas:</b>	- Participação de 80% das atividades de articulação entre a CT e coletivos
<b>Responsáveis:</b>	CT Direito à Cidade
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Direito à Cidade
<b>Ações:</b>	- Participação de integrantes da CT em Diversos espaços de articulação como Fórum Estadual da População em Situação de Rua, Campanha Despejo Zero, articulação Fórum Nacional de Trabalho Técnico Social
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>



<b>ATIVIDADE</b>	<b>Encontro Técnico: O Trabalho Profissional do/a Assistente Social e o acesso da população usuária aos direitos assistenciais frente à plataformização das políticas públicas</b>
<b>Objetivo:</b>	Discutir com a categoria profissional da região de Umuarama, os impactos da digitalização do trabalho enquanto manifestação da "nova morfologia do trabalho" e das plataformização das políticas públicas.
<b>Metas:</b>	- Atingir 150 profissionais e estudantes da região de Umuarama
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS Umuarama, com apoio da Seccional Cascavel e Universidades.
<b>Período de Execução:</b>	Primeiro semestre
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Seccional Cascavel, NUCRESS Umuarama
<b>Ações:</b>	- Realizar um encontro presencial com carga horária de 04 (quatro) horas, com a realização de palestras sobre a temática, seguida de roda de debates entre os participantes
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Gêneros de alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

## V- EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL e EIXO RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Eixo da Formação Profissional tem como objetivo aprofundar estratégias voltadas à formação profissional em Serviço Social, envolvendo a ampliação de debates e ações acerca da formação antirracista, supervisão de estágio, curricularização da extensão, formação em serviço (residências), formação continuada de Assistentes Sociais, conjuntamente à ABEPSS e ENESSO, com vistas ao fortalecimento do trabalho profissional com qualidade, na direção do Projeto Ético-político profissional. De forma articulada o Eixo das relações internacionais se formata na direção de ampliar e fortalecer o significado da profissão, para além das fronteiras nacionais, e dar visibilidade ao projeto Ético-Político e à direção social da profissão. Neste plano, previmos 11 atividades e projetos para o desenvolvimento em 2024, totalizando R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) de investimento.

<b>PROJETO</b>	<b>Enfrentamento à utilização das residências como estratégia de precarização do trabalho</b>
<b>Objetivo:</b>	Levantar dados e aprimorar estratégias de defesa das residências como espaços de formação
<b>Metas:</b>	Atingir todos os residentes do Estado do PR
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de trabalho e formação
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	CT Formação
<b>Ações:</b>	Reuniões presenciais (ou virtuais) com os residentes da área da saúde e com residentes técnicos de outras áreas organizadas pelas seccionais dos CRESS e pela sede de levantamento de suas principais demandas. Construção de Oficina no CPAS sobre a temática das residências como espaços de formação e não de trabalho profissional
<b>Despesas:</b>	Não se Aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Participação de Representação nos espaços articulados ao Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho de Qualidade em Serviço Social</b>
<b>Objetivo:</b>	Otimizar esforços das entidades representativas da categoria para defesa da necessária articulação entre formação e trabalho profissional
<b>Metas:</b>	Garantir participação de representante em encontros dos Fóruns Regional e Nacional
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de trabalho e formação
<b>Período de Execução:</b>	Primeiro e Segundo Semestre
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Formação
<b>Ações:</b>	-Participação em atividades relacionadas ao Fórum Regional e Nacional.
<b>Despesas:</b>	Diárias, Passagens, Hospedagem, Despesas com Locomoção.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Manutenção das ações do Fórum Estadual e Fóruns Locais de Supervisão de Estágio</b>
<b>Objetivo:</b>	Garantir o pleno funcionamento do Fórum Estadual e fortalecer os Fóruns Regionais de Supervisão de Estágio em Serviço Social e articulações com os NUCRESS
<b>Metas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atingir pelo menos 80% das/os Supervisores/as de Estágio;</li><li>- Realizar pelo menos 03 encontros com ampla participação das/os atoras/es envolvidas/os.</li><li>- Realizar encontros formativos sobre Plano de trabalho, supervisão de estágio</li></ul>
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Trabalho e Formação
<b>Período de Execução:</b>	Primeiro e Segundo Semestre
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	CT Formação e NUCRESS
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar e fortalecer a articulação do Fórum Estadual e Regional de Supervisão de Estágio em Serviço Social;</li><li>- Compor a coordenação colegiada do Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social do Paraná;</li><li>- Realizar oficinas em articulação com as UFAS. Nuress requisitantes NUCRESS FOZ do IGUAÇU, LITORAL, PARANAVAÍ, TOLEDO e JACAREZINHO.</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Diárias, Passagens, Hospedagem, Despesas com Locomoção, Gêneros de Alimentação.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Ações conjuntas de aprimoramento profissional</b>
<b>Objetivo:</b>	- Apoiar a realização do ABEPSS Itinerante; - Realizar o Curso de Extensão: Assistente Sociais no Combate ao Racismo.
<b>Metas:</b>	- Atingir pelo menos 100 assistentes sociais e 50 estudantes em Oficinas do ABEPSS Itinerante; - Garantir participação ampliada da categoria no Curso de Extensão: Assistentes Sociais no Combate ao Racismo.
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Trabalho e Formação Profissional; COFI; Comitê Paranaense de Combate ao Racismo.
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária:</b> (centro de custos)	CT Formação e Comitê
<b>Ações:</b>	Promover ações de aprimoramento profissional: - Apoio e parceria para a realização do Projeto ABEPSS Itinerante, cujo tema será o debate antirracista. - Realizar, em articulação com a COFI e Comitê de Combate ao Racismo, o curso de extensão de enfrentamento ao racismo.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Articulação e pleno funcionamento da Comissão de Trabalho e Formação Profissional</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover encontros ordinários da Comissão
<b>Metas:</b>	Realizar pelo menos 01 (um) encontro Mensal da Comissão de Trabalho e Formação Profissional
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Trabalho e Formação Profissional
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária:</b> (centro de custos)	CT Formação
<b>Ações:</b>	Fortalecer a Comissão, por meio da Coordenação Colegiada, vinculado às demais entidades: ABEPSS e ENESSO regionais.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Defesa do necessário aprimoramento profissional da/dos assistentes sociais</b>
<b>Objetivo:</b>	Possibilitar o debate entre assistentes sociais e a gestão do CRESS no que se refere ao necessário aprimoramento profissional
<b>Metas:</b>	Atingir pelo menos 100 assistentes sociais
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Trabalho e Formação/COFI
<b>Período de Execução:</b>	1º Semestre - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Formação
<b>Ações:</b>	Realizar cursos de aprimoramento profissional a partir das demandas identificadas nas reuniões da Comissão, trazendo a transversalidade do debate étnico racial, anticapacitismo, antietarista, atissexista e diversidade.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>O fortalecimento da curricularização da extensão como parte da formação profissional</b>
<b>Objetivo:</b>	Apoiar ações que possam reverberar em estratégias de monitoramento da operacionalização dos processos de curricularização da extensão
<b>Metas:</b>	Garantir a participação de pelo menos um representante da CT, nos debates sobre a curricularização da extensão abertos à comunidade em geral e/ou que tenham o CRESS como convidado
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Trabalho e Formação Profissional
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	CT Formação
<b>Ações:</b>	1- Adensar o debate da curricularização da extensão em articulação com a ABEPSS e ENESSO, em relação a defesa da Curricularização da Extensão como parte do processo formativo com vista à enfrentar possíveis formas de precarização em suas implementações nas UFAS do Estado 2- Sistematizar relatório empírico sobre as dificuldades e desafios evidenciados nos debates sobre a curricularização da extensão e que se refere à necessária articulação entre formação profissional e trabalho
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Seminário: Estudo Social em Serviço Social</b>
<b>Objetivo:</b>	refletir sobre a realização do estudo socioeconômico, estudo social e perícia social
<b>Metas:</b>	Atingir 100 participantes, sendo 40 vagas, destas 20 para profissionais e 20 para estudantes.
<b>Responsáveis:</b>	Nuress Paranavaí, Seccional de Londrina
<b>Período de Execução:</b>	Novembro - 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Nuress Paranavaí e Seccional de Londrina
<b>Ações:</b>	Realizar seminário com duração de 03 dias -Articulação com o Seminário SocioJurídico
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Oficina para construção do Plano de trabalho profissional</b>
<b>Objetivo:</b>	Orientar os profissionais, a fim de auxiliá-los na reflexão e construção do Plano de Trabalho Profissional
<b>Metas:</b>	Alcançar todos os municípios que englobam o NUCRESS Apucarana (01 a 02 representantes de cada município), somando 50 participantes.
<b>Responsáveis:</b>	Nuress Apucarana, Seccional de Londrina
<b>Período de Execução:</b>	Primeiro semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária (centro de custos):</b>	Nuress Apucarana
<b>Ações:</b>	Mobilizar a categoria e ofertar a oficina
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>



<b>ATIVIDADE</b>	<b>Roda de conversa sobre a organização política da categoria de profissionais e as bandeiras de luta</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover um diálogo sobre a organização política da categoria, enfatizando a necessidade de participação nos espaços públicos defendendo as bandeiras de luta do Serviço Social
<b>Metas:</b>	Alcançar todos os municípios que englobam o NUCRESS Apucarana (01 a 02 representantes de cada município), somando 50 participantes. Alcançar estudantes de Serviço Social
<b>Responsáveis:</b>	Nucess Apucarana Seccional de Londrina Parceria com a Unespar – Campus Apucarana
<b>Período de Execução:</b>	1º semestre - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Nucess Apucarana
<b>Ações:</b>	Realizar roda de conversa
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Fortalecimento do trabalho social e do serviço social frente às demandas dos/as migrantes em região fronteiriça.</b>
<b>Objetivo:</b>	Fomentar o debate, reflexão e articulação sobre a atuação do/a assistente social nas diversas políticas públicas em ações relacionadas ao trabalho profissional nas regiões fronteiriças e com migrantes.
<b>Metas:</b>	Realizar 01 atividade
<b>Responsáveis:</b>	Nuress Foz do Iguaçu, Seccional Cascavel e Gestão CRESS PR
<b>Período de Execução:</b>	Novembro 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Seccional Cascavel
<b>Ações:</b>	Realização de 01 atividade
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

## VII- EIXO COMUNICAÇÃO

O Eixo da Comunicação tem como objetivo garantir o reconhecimento da comunicação enquanto direito humano, propondo debates permanentes com a categoria e a sociedade na agenda do Conjunto CFESS/CRESS. Neste plano, previmos 08 atividades e projetos para o desenvolvimento em 2024, totalizando R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) de investimento.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Atividade Alusiva ao Dia do Assistente Social SEDE E SECCIONAIS</b>
<b>Objetivo:</b>	Realizar atividades alusivas ao dia do e da Assistente Social com o seguinte tema: Serviço Social na luta Anticapacitista: Por um Brasil de pessoas humanamente diferentes e totalmente livres.
<b>Metas:</b>	-Realização de 01 atividade em cada Sede e Seccional. -Alcançar 200 profissionais e estudantes;
<b>Responsáveis:</b>	Gestão Sede e Coordenações Seccionais
<b>Período de Execução:</b>	Mai - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Seccional Londrina, Seccional Cascavel, Ações Administrativas, Gestão do Conselho
<b>Ações:</b>	-Realizar 01 atividade em Londrina; -Realizar 01 atividade em Cascavel; -Realizar 01 atividade em Curitiba;
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação, Locação de Bens Imóveis, Serviços de Tradução.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Atividade Alusiva ao Dia do Assistente Social NUCRESS</b>
<b>Objetivo:</b>	Realizar atividades alusivas ao dia do e da Assistente Social com o seguinte tema: Serviço Social na luta Anticapacitista: Por um Brasil de pessoas humanamente diferentes e totalmente livres.
<b>Metas:</b>	-Realização de 01 atividade em cada Nucess que enviou projeto. -Atingir 200 profissionais e estudantes;
<b>Responsáveis:</b>	Nucess
<b>Período de Execução:</b>	Maio - 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	NUCRESS
<b>Ações:</b>	-Realizar 01 atividade nos seguintes Nucess: -Francisco Beltrão (Parceria com Seccional para entrega de DIP e orientações sobre cadastro) -Cornélio Procópio -Paranavaí -Ponta Grossa -Jacarezinho -Toledo (online/ vídeos) -Litoral -Foz do Iguaçu -Apucarana -Umuarama
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação, Locação de Bens Imóveis, Serviços de Tradução.
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>PROJETO</b>	<b>Comunicação e combate ao Conservadorismo</b>
<b>Objetivo:</b>	Fomentar o debate em torno de temáticas urgentes e polêmicas presente no cotidiano profissional
<b>Metas:</b>	Atingir 100% da categoria profissional de assistentes sociais, estudantes e docentes de Serviço Social
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Comunicação, Assessoria de Comunicação Sede, Seccionais e NUCRESS
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Comissão de Comunicação
<b>Ações:</b>	Produzir pelo menos 01 vídeo curto por semana para o instagram e YouTube, tratando questões polêmicas que venham a surgir na mídia e que reverberam no exercício profissional da/o assistente social.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>COMUNICASUL</b>
<b>Objetivo:</b>	Realizar o XIII Encontro Regional de Comunicação da Região Sul
<b>Metas:</b>	Atingir 100% das assessorias, trabalhadoras/es e integrante das comissões de comunicação dos regionais
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Comunicação
<b>Período de Execução:</b>	Primeiro e Segundo Semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Comissão de Comunicação
<b>Ações:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover reunião preparatória de organização do COMUNICASUL, objetivando eixos e referências para condução do debate;</li><li>- Realizar o XIII Comunicasul a partir do mapeamento e indicações dos regionais;</li></ul>
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

ATIVIDADE	OFICINA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO
<b>Objetivo:</b>	Promover alinhamento permanente entre comissão, assessoria conselheiros/as e instâncias do CRESS-PR
<b>Metas:</b>	Atingir 100% de membras/os das instâncias do Conselho
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Comunicação
<b>Período de Execução:</b>	Primeiro e Segundo Semestre de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Comissão de Comunicação
<b>Ações:</b>	- Realizar 04 oficinas de Comunicação, sendo duas em cada semestre; - Produzir conteúdo impresso de orientação sobre processos e fluxos.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

PROJETO	Acesso à informação
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a compreensão da Lei de Acesso à Informação pelas/os Profissionais
<b>Metas:</b>	Palestra com 50 profissionais.
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS Paranaíba com apoio da Seccional de Londrina
<b>Período de Execução:</b>	Setembro de 2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Não se aplica
<b>Ações:</b>	Realizar duas palestras com o objetivo de esclarecer acerca da referida LEI, sendo uma em Paranaíba e outra em Loanda. Estender as palestras a participantes do Estado.
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Participação em ações do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e FRENTEX-PR</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover o debate pela inserção e engajamento dos conteúdos e posicionamentos do CRESS-PR referente aos temas sociais e de inserção da/o assistente social, junto aos canais de imprensa e mídias alternativas.
<b>Metas:</b>	Garantir a participação de 01 conselheira/o nos espaços ampliados, Nacional, Estadual e Regional, de comunicação, com posterior devolutiva para a categoria profissional
<b>Responsáveis:</b>	Comissão de Comunicação
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Comissão de Comunicação
<b>Ações:</b>	Garantir participação de pelo menos um/a representante da comissão de comunicação em encontros do FNDC, da FRENTEX e demais espaços de articulação, como Brasil de Fato e canais de rádio comunitária.
<b>Despesas:</b>	Passagens, Hospedagem, Diárias, Despesas com Locomoção, Serviços e Gêneros de Alimentação
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>



<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pesquisa do perfil profissional das/os assistentes sociais dos 27 municípios do NUCRESS Francisco Beltrão</b>
<b>Objetivo:</b>	Realizar pesquisa por meio de questionário pré-elaborado pelo Google Forms, para levantar o perfil profissional dos assistentes sociais dos 27 municípios região do NUCRESS de Francisco Beltrão
<b>Metas:</b>	Atingir ao menos 60% da categoria da região do NUCRESS de Francisco Beltrão.
<b>Responsáveis:</b>	NUCRESS DE FRANCISCO BELTRÃO E UNIOESTE CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO
<b>Período de Execução:</b>	2024
<b>Unidade orçamentária</b> (centro de custos):	Comissão de Comunicação
<b>Ações:</b>	Realizar levantamento da faixa etária das/os assistentes sociais; Realizar o levantamento sobre a formação profissional; realizar o levantamento sobre os vínculos empregatícios das/os assistentes sociais; Realizar o levantamento sobre a inserção das/os assistentes sociais dos espaços de garantia de direitos, organização da sociedade civil e movimentos sociais; Realizar o levantamento sobre a carga horária executada pelas/os assistentes sociais; Realizar o levantamento sobre quais espaços sócio-ocupacionais as/os assistentes sociais estão inseridas/os;
<b>Despesas:</b>	Não se aplica
<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

# **Proposta Orçamentária 2024**

## Proposta Orçamentária - Exercício 2024

Conta	2024	2023
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	4.657.080,43	4.333.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	4.657.080,43	4.333.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	3.667.080,43	3.428.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.293.380,43	3.129.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.293.380,43	3.129.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	3.293.380,43	3.129.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	2.436.072,43	2.300.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica	7.308,00	9.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.003 - Pessoa Física - Anterior	650.000,00	750.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.004 - Pessoa Física - Administrativa	0,00	70.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.005 - Pessoa Física - Executiva	200.000,00	0,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	30.200,00	24.200,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	18.000,00	12.500,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Taxa de inscrição - PF	17.000,00	12.000,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Taxa de Inscrição - PJ	1.000,00	500,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	12.200,00	11.700,00
6.2.1.1.1.05.07.02 - Livros e Agendas	12.000,00	11.600,00
6.2.1.1.1.05.07.17 - Camisetas	200,00	100,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	337.500,00	267.500,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	181.000,00	142.000,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Juros s/ anuidade PF	180.000,00	140.000,00
6.2.1.1.1.06.02.02 - Juros s/ anuidade PJ	1.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	156.500,00	125.500,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.500,00	19.500,00
6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Multa s/ anuidade PF	20.000,00	19.000,00
6.2.1.1.1.06.05.04.002 - Multa s/ anuidade PJ	500,00	500,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	136.000,00	106.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07.003 - Poupança	6.000,00	6.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07.005 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	130.000,00	100.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	7.300,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.300,00

Conta	2024	2023
6.2.1.1.1.08.03.01 - Indenizações	2.000,00	2.300,00
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	2.000,00	3.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	990.000,00	905.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	90.000,00	100.000,00
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	90.000,00	100.000,00
6.2.1.1.2.02.02.03 - Salas	90.000,00	100.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	805.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	900.000,00	805.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	900.000,00	805.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.657.080,43	4.333.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.657.080,43	4.333.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.657.080,43	4.333.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	3.667.080,43	3.428.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.613.861,85	1.658.861,02
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.236.675,75	1.282.324,88
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	841.286,81	848.709,89
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	102.718,95	109.970,31
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	50.000,00	36.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	93.158,60	93.156,22
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	30.002,85	31.052,07
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	20.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	4.500,00	4.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Adicional Noturno	5.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	47.780,17
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Férias	90.008,54	93.156,22
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	377.186,10	376.536,14
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	265.885,28	265.427,11
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	98.934,06	98.763,58
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	12.366,76	12.345,45
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.917.218,58	1.641.338,98
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	272.327,55	269.236,96
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxílio Transporte	47.276,32	44.472,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	186.979,37	191.088,99
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Auxílio Saúde	38.071,86	33.675,97
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.914,88	58.402,02
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	20.914,88	39.402,02
6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Capacitação de Trabalhadores	12.000,00	12.000,00

Conta	2024	2023
6.2.2.1.1.01.04.02.007 - Seguro Vida Trabalhadores	3.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	734.776,15	571.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	102.500,00	79.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	8.000,00	7.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	11.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	500,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	45.000,00	12.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	8.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	8.000,00	15.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	3.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Combustíveis e Lubrificantes	9.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.356,15	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	3.356,15	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	33.600,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	500,00	300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 - Locação de Bens Imóveis	32.000,00	29.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.046 - Encadernação de Documentos	100,00	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.049 - Serviços Demais Profissionais	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	235.000,00	159.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias Funcionários	80.000,00	71.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias Conselheiros	90.000,00	52.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias Colaboradores Eventuais	65.000,00	35.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	230.000,00	174.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens Funcionários	80.000,00	73.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens Conselheiros	90.000,00	61.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens Colaboradores Eventuais	60.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	75.000,00	106.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Hospedagem Funcionários	30.000,00	54.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Hospedagem Conselheiros	30.000,00	33.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Hospedagem Colaboradores Eventuais	15.000,00	19.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	55.320,00	23.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Despesas com Locomoção Funcionários	10.000,00	5.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Despesas com Locomoção Conselheiros	10.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Despesas com Locomoção Colaboradores Eventuais	10.000,00	3.000,00

Conta	2024	2023
6.2.2.1.1.01.04.03.009.005 - Pedágios	1.000,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.006 - Estacionamento	2.000,00	2.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	1.320,00	600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Táxi	15.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Reembolso de KM	6.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	874.200,00	742.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	10.000,00	50.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	70.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	195.000,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	50.000,00	33.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.000,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	7.000,00	2.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Remuneração de Estagiários	84.000,00	54.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviços de Tradução	15.000,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviço de Produções Jornalísticas	96.200,00	91.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Seguros de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	75.000,00	70.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	3.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	16.000,00	17.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional	65.000,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	40.000,00	49.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Publicações Técnicas	3.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos	15.000,00	19.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Encadernação de Documentos	1.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviço de Alimentação	5.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Serviços de Cooperativa de táxi	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Fretes e Transportes de Encomendas - PJ	3.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Locação de Veículos - PJ	7.000,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.054 - Serviços Contábeis	35.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00	40.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	25.000,00	12.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	10.000,00	6.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	15.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	28.000,00

Conta	2024	2023
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	35.000,00	28.000,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	32.600,00
6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	12.000,00	13.600,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	45.000,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	45.000,00	55.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	990.000,00	905.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	990.000,00	505.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	60.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	230.000,00	445.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	55.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	40.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	50.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	15.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Veículos	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	70.000,00	80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Salas	700.000,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	400.000,00
6.2.2.1.1.02.02.03 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	400.000,00
6.2.2.1.1.02.02.03.002 - Salas	0,00	400.000,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2024	2023	2024	2023
CORRENTES:	3.667.080,43	3.428.000,00	3.667.080,43	3.428.000,00
CAPITAL:	990.000,00	905.000,00	990.000,00	905.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			0,00	0,00
TOTAL:	4.657.080,43	4.333.000,00	4.657.080,43	4.333.000,00

**OLEGNA DE SOUZA**  
**GUEDES:0336653850**

Assinado de forma digital por  
 OLEGNA DE SOUZA  
 GUEDES:03366653850  
 Dados: 2023.10.31 12:34:03 -03'00'

**CLAUDECIR JOSE**  
**MUNHOZ:79696708904**  
**708904**

Assinado de forma digital por  
 CLAUDECIR JOSE  
 MUNHOZ:79696708904  
 Dados: 2023.10.30  
 15:46:00 -03'00'